# Diário Oficial

*Estado de Roraima*

*Francisco Flamarion Portela – Governador do Estado de Roraima*

Palácio Senador Hélio Campos

ANO X | BOA VISTA - RR, (SEGUNDA-FEIRA) 23 DE SETEMBRO DE 2002 12º ANO DA INSTALAÇÃO DO ESTADO | 182


## S U M Á R I O


| | PÁGINA |
|---|---|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | |
| Governadoria do Estado | 01 |
| Secretaria de Estado de Planejamento, Indústria e Comércio | 01 |
| Secretaria de Estado da Fazenda | 02 |
| Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Desporto | 06 |
| Secretaria de Estado da Saúde | 15 |
| Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento | 16 |
| Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania | 16 |
| Secretaria de Segurança Pública | 16 |
| Instituto da Previdência do Estado de Roraima | 16 |
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO | |
| Tribunal de Contas | 17 |


Este Jornal circula com 22 páginas

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Governadoria do Estado

**DECRETO Nº 4.991-E de 20 de setembro de 2002.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA,** no uso das atribuições de seu cargo, conforme o disposto no Art. 62, Inciso III, da Constituição do Estado de Roraima,

DECRETA:

Art. 1° Fica criada a Comissão Especial de Sindicância para apuração das denúncias veiculadas nos meios de comunicações – especialmente no horário eleitoral gratuito - referentes a pagamentos irregulares nas folhas de pagamentos do Estado e do DER.

Art. 2° A Comissão de que trata o Art.1° deste Decreto, será composta pelos membros abaixo descriminados, sendo presidida pelo primeiro:

I - PROCURADOR GERAL DO ESTADO – **LUCIANO ALVES DE QUEIROZ**

II - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA- **JORCI MENDES DE ALMEIDA**

III - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO- **DIVA DA SILVA BRIGLIA**

IV – Liquidante e Inventariante do Departamento de Estrada e Rodagem – **STÊNIO NASCIMENTO DA SILVA**

Art. 3° A Comissão, ora criada, terá o prazo de 15 (quinze) dias para *conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período.*

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos - RR, 20 de setembro de 2002.

FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Governador do Estado de Roraima

## Secretaria de Estado de Planejamento, Indústria e Comércio

**ANEXO III**
**Serviço Público Estadual**
**Governo do Estado de Roraima**
**Secretaria de Planejamento, Indústria e Comércio**

**SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA N.° 257/2002**

O Secretário de Estado do Planejamento, Indústria e Comércio, no uso de suas atribuições que lhe são legais:

RESOLVE

Autorizar o afastamento da sede o(s) servidor(es), HERBE TORREIRA DO NASCIMENTO para viajar(em) com destino ao(s) Estado(s), **Florianopolis/SC** Município(s) de,_____, período dia (de) 10.04 à 12.04.2002, para participar do III Encontro Nacional das Regionais da **EMBRATUR,** a serviço da Secretaria de Estado do Planejamento.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento em Boa Vista - RR, 16 de setembro de 2002.

**WALDEMAR MUTRAN PARACAT**
Secretário de Estado do Planejamento,
Indústria e Comércio/SEPLAN

SEPLAN/DEMA/PORTARIA N.° 258/02

**O Secretário de Estado do Planejamento, Indústria e Comércio, no uso de suas atribuições que lhe são legais:**

RESOLVE

Autorizar o afastamento da sede (a)s servidor(as), **Mª ALZIRA DE MELO NETA, SANDRA CASTRO DE ARAÚJO, ALIANE ALEME DA SILVA E LUIS DOS SANTOS CABRAL** , para viajar (em) com destino ao(s) Estado(s) do _____, Município(s) de **Alto Alegre, Mucajaí e Iracema** no período de **24 à 27/09/02, 30/09 à 03/10/02 e 07 à 10/10/02** a serviço do Departamento de Meio Ambiente.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento em Boa Vista-RR, 23 de agosto de 2002.

WALDEMAR MUTRAN PARACAT
Secretário de Estado do Planejamento,
Indústria e Comércio/SEPLAN

# Secretaria de Estado da Fazenda

**ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/GAB Nº 106/2002**

**A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n º 591-P GAB/SEAD de 11 de abril de 2002,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 124, inciso II, alínea "c" do RICMS, o que culminou com o a Suspensão publicada nos **D. O. E. nº 142 e 148/02, de 29/07 e 06/08/02**;

**CONSIDERANDO** o permissivo contido no inciso III, do art. 129, e o disposto no art. 131 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001;

DECLARA

**A BAIXA DE OFÍCIO** das inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir relacionadas:

**A L FILHO ME – 24.000461-3**
Rua Gal. Penha Brasil, 880 – São Francisco – Boa Vista – RR
CNPJ: 14.414.320/0001-00

**A MATILDE D MIRANDA ME –24.006932-5**
Rua U, 3485 – Caranã – Boa Vista – RR
CNPJ: 01.571.851/0001-57

**ANTÔNIO E BEZERRA ME – 24.000596-7**
Rua Manoel Felipe, 581 – Buritis – Boa Vista – RR
CNPJ: 04.610.325/0001-47

**A E R GOMES –24.006664-6**
Av. dos Bandeirantes, 10249 – Buritis – Boa Vista – RR
CNPJ: 01.774.610/0001-05

**ATLÂNTICA COMÉRCIO LTDA – 24.006208-8**
Rua Dr Arnaldo Brandão, 71 – São Francisco – Boa Vista – RR
CNPJ: 01.245.285/0001-93

**ALZIRA ALVES DE LIMA ME – 24.002568-3**
Rua 22, 676 – Caranã – Boa Vista – RR
CNPJ: 10.146.546/0001-09

**ALFREDO BERNARDO BARBOSA – 24.008946-0**
Rua Sanaçu, 28 – Qd. 14 BNH – Mecejana – Boa Vista – RR
CNPJ: 02.838.195/0001-79

**A J DOS SANTOS MACIEL ME – 24.001411-0**
Rua 22, 914 – Caranã – Boa Vista – RR
CNPJ: 84.009.893/0001-26

**ANTÔNIO C ALVES DA SILVA ME – 24.009408-8**
Av. Gal. Ataíde Teive, 3077 – Buritis – Boa Vista – RR
CNPJ: 03.978.307/0001-50

**A DE PADUA SOUSA ME – 24.003536-7**
Rua João Padeiro, 10787 – Buritis – Boa Vista – RR
CNPJ: 34.805.044/0001-00

**ANTÔNIO DE JESUS ME – 24.008297-1**
Rua Q, 86 – Lote 60 Lot União – Caranã – Boa Vista – RR
CNPJ: 02.624.881/0001-47

**ALFREDO DO REGO MARTINS ME – 24.006828-4**
Rua Castelo Branco, 1312 – A – São Vicente – Boa Vista – RR
CNPJ: 01.896.697/0001-93

**COMERCIAL KI LEGAL LTDA ME – 24.008708-3**

ESTADO DE RORAIMA

# DIÁRIO OFICIAL

## FRANCISCO FLAMARION PORTELA

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIADO

**VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA**
Chefe do Gabinete Civil
Ten. Cel. QOPM **DAGOBERTO DA SILVA GONÇALVES**
Secretário Chefe do Gabinete Militar
**Dr. LUCIANO ALVES DE QUEIROZ**
Procurador Geral do Estado
**WALDEMAR MUTRAN PARACAT**
Secretário de Estado de Planejamento, Indústria e Comércio
**ANA MARIA LIMA DE FREITAS**
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos
Profª. **DIVA DA SILVA BRÍGLIA**

Secretário de Estado da Administração
**ÂNGELA MARIA GOMES PORTELA**
Secretária Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
**NEIDE CABRAL RUFINO**
Secretaria de Estado da Segurança Pública
**NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO**
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
**Dr. JORCI MENDES DE ALMEIDA**
Secretário de Estado da Fazenda
**Dr. ALTAMIR RIBEIRO LAGO**
Secretário de Estado da Saúde
**WALDNER JORGE FERREIRA DA SILVA**
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos
**MARCELO MARCOS LEVY DE ANDRADE**
Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento
**Dr. ORLANDO OLIVEIRA JUSTINO**
Secretário de Estado do Índio

**MURILO BEZERRA DE MENEZES**
Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

FRANCISCO DAS CHAGAS REIS DE CARVALHO
Chefe da Divisão de Publicações e Artes Gráficas

IVONETE LIMA DA SILVA
Chefe da Divisão de Custos e Distribuição

**MATÉRIAS / PUBLICAÇÕES**

Devem ser entregue na Rua Cel. Pinto nº 234
Telefone (095) 623-1398, em disquete computadorizado – Formatação material: (Extensão DOC) – Programa Word – Tamanho da Font: 10 – Fonte: Times New Roman – Estilo Normal – Disquete: 1,44 MB
Obs: Todos os textos em estilo Normal

**PREÇO PARA PUBLICAÇÃO**

**Preço por cm de colunas.....R$ 4,00**

**Preço por Exemplar .....R$ 1,00**
**Exemplar após 30 dias .....R$ 2,00**

**ASSINATURAS**

**Semestral sem remessa postal ..... R$ 80,00**
**Semestral com remessa postal para outros Estados ..... R$ 154,00**
**Lauda Padrão .....R$ 0,50**

**Reclamações sobre publicações: Encaminhar Ofício ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial no máximo até 10 dias.**

Rua Agnelo Bittencourt, 1091 – São Francisco – Boa Vista – RR
CNPJ: 02.029.396/0001-25

**CBV CIRÚRGICA BOA VISTA LTDA – 24.008379-0**
Av Major Williams, 1769 – 1 - Sala A – São Francisco – Boa Vista – RR
CNPJ: 02.845.046/0001-37

**DIONEIDE DA SILVA MOTA ME – 24.005517-2**
Rua Francisco Lira, 311 – A – São Francisco – Boa Vista – RR
CNPJ: 00.434.419/0001-51

**E M DE SOUZA COSTA ME – 24.009785-4**
Rua Vicente Correia Lyra. 250 – Sala A – Asa Branca – Boa Vista – RR
CNPJ: 03.403.928/0001-05

**E ALBURQUERQUE ME – 24.004882-6**
Rua Agnelo Bittencout, 1258 – São Francisco - Boa Vista - RR
CNPJ:83.908.160/0001-60

**E D DA SILVA ME – 24.004813-1**
Av. Benjamim Constant, 592 – Centro – Boa Vista – RR
CNPJ: 10.147.676/0001-66

**EDILEUZA LOPES SILA ME – 24.009056-3**
Rua Prof. Macedo, 1174 – A – Buritis – Boa Vista – RR
CNPJ: 03.472.322/0001-21

**EGIDIO LINO DOS SANTOS ME – 24.006258-7**
Av. Major Williams, 1688 – São Francisco – Boa Vista – RR
CNPJ: 00.309.164/0001-03

**ELUZINETE L DE OLIVEIRA ME – 24.008271-2**
Rua Joca Farias, 705 – A – Caranã – Boa Vista – RR
CNPJ: 02.757.959/0001-00

**E M M DE OLIVEIRA ME – 24.006353-0**
Rua 9 de Julho, 701 – A – São Francisco – Boa Vista – RR
CNPJ: 01.221.610/0001-88

**E MAGALHÃES DE ARAÚJO ME – 24.006468-8**
Rua Coronel Pinto, 361 – A – Centro – Boa Vista – RR
CNPJ: 01.579.637/0001-47

**E NOGUEIRA DA SILVA ME – 24.005695-3**
Rua Cecília Brasil, 727 – Centro – Boa Vista – RR
CNPJ: 00.879.280/0001-50

**ERNANDES CARNEIRO DE OLIVEIRA ME – 24.009528-1**
Rua C 36, 500 – Jardim Equatorial – Boa Vista – RR
CNPJ: 04.093.087/0001-40

**ELZA RODRIGUES SANTOS ME – 24.003183-3**
Rua 07, 79 – Cambará – Boa Vista – RR
CNPJ: 84.035.781/0001-40

**F GERALDO V VIANA ME –24.006266-7**
Rua Áureo Cruz, 11407 – Buritis –Boa Vista – RR
CNPJ: 01.213.721/0001-42

**F ERIVAN DA SILVA ME – 24.004389-5**
Rua José Queiroz, 10552 – B – Buritis – Boa Vista – RR.
CNPJ: 84.050.608/0001-12

**FRANCISCO SANTOS DE OLIVEIRA ME – 24.008170-6**
Rua C 39, 795 – Q 69 – L 11 – Jardim Equatorial – Boa Vista – RR
CNPJ: 02.136.209/0001-02

**F C ARAÚJO ALMEIDA – 24.008278-4**
Av. Princesa Isabel, 2565 – Caimbé – Boa Vista – RR
CNPJ: 34.807.255/0001-82

**FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA COMÉRCIO ME – 24.009169-4**
Rua Pedro Rodrigues, 1734 – A – Mecejana – Boa Vista – RR
CNPJ: 03.512.745/0001-23

**FÉLIX E CIA LTDA – 24.001728-0**
Rua Gal. Ataíde Teive, 3305 – Buritis – Boa Vista – RR
CNPJ: 05.004.072/0001-20

**F A MARQUES DE SOUZA ME – 24.003268-8**
Av. dos Bandeirantes, 10605 – Buritis – Boa Vista – RR
CNPJ: 84.036.136/0001-41

**F VIEIRA DOS SANTOS ME – 24.005268-0**
Av. Santos Dumont, 1353 – São Francisco – Boa Vista – RR
CNPJ: 00.530.989/0001-45

**FRANCISCO FÉLIX DE ARAÚJO ME – 24.001531-2**
Rua Agnelo Bittencourt, 1680 – São Francisco – Boa Vista – RR
CNPJ: 05.952.445/0001-95

**FRANCISCO N DOS SANTOS ME –24.009149-8**
Av. São Joaquim, 1931 – Jardim Equatorial – Boa Vista – RR
CNPJ: 03.493.797/0001-02

**G RODRIGUES DE JESUS – 24.008046-0**
Rua Prof. Macedo, 904 – A – Buritis – Boa Vista – RR
CNPJ: 02.484.206/0001-60

**GRACILENE BENZAQUEM DA SILVA ME – 24.009394-6**
Rua C 45, 90 – Qd. 412 - CJ Alvorada I – Jardim Equatorial – Boa Vista – RR
CNPJ: 03.819.332/0001-90

**INA DA GAMA GUIMARÃES DE ALMEIDA – 24.002571-8**
Rua S, 3159 – Caranã – Boa Vista – RR
CNPJ: 84.028.059/0001-88

**IRENE F DA SILVA LIMA ME – 24.004941-3**
Rua Manoel Felipe, 486 – Buritis – Boa Vista – RR
CNPJ: 84.018.563/0001-05

**JUACY ROSA PEREIRA ME – 24.005730-8**
Rua XX, 1163 – Caranã – Boa Vista – RR
CNPJ: 84.045.368/0001-66

**J ROBERTO DOS S SOUSA – 24.010027-3**
Av. Gal. Ataíde Teive, 6640 – Jardim Equatorial – Boa Vista – RR
CNPJ: 04.536.951/0001-30

**J FERREIRA DA SILVA ME – 24.004994-8**
Rua Pedro Praça, 182 – Buritis – Boa Vista – RR
CNPJ: 34.800.813/0001-88

**JOSÉ FERREIRA BARBOSA ME – 24.003068-5**
Rua 20, 577 – Caranã – Boa Vista – RR
CNPJ: 14.479.166/0001-47

**J C R CORTEZ ME – 24.009221-8**
Rua M, 285 – Esq c/ Rua 14 – Caranã – Boa Vista – RR
CNPJ: 04.419.701/0001-58

**JESUS LOURENÇO DA SILVA ME – 24.006455-4**
Av. São Joaquim, s/n – Qd. 87 – Lt 10 – Jardim Equatorial – Boa Vista – RR
CNPJ: 01.537.619/0001-00

**JONAS N C FILHO ME – 24.004318-2**
Rua Lindolfo Bernardo Coutinho, 10511 – Asa Branca – Boa Vista – RR
CNPJ: 84.058.155/0001-79

**KAISSON LUZ DE OLIVEIRA ME – 24.006505-2**
Rua XV, 96 – Caranã – Boa Vista – RR
CNPJ: 00.879.282/0001-49

**MARIA C G FERNANDES ME – 24.008341-5**
Rua Antônio Pinheiro Galvão, 11213 – Buritits – Boa Vista – RR
CNPJ: 00.732.343/0001-40

**MAX SALLES FREIRE – 24.009979-5**
Rua Joca Farias, 1121 – Caranã – Boa Vista – RR
CNPJ: 04.440.010/0001-07

**MARIA ILDETE TELES DE ANDRADE ME – 24.006717-1**
Rua Cidade Cascavel, 42 – Qd. 3 – CS A – Lt II – Jardim Equatorial – Boa Vista – RR
CNPJ: 01.190.336/0001-27

**MARIA R SILVA ME – 24.008318-4**
Rua Z 5, 26 – Qd. 67 – Lt 15 – Jardim Equatorial – Boa Vista – RR
CNPJ: 02.714.465/0001-30

**MARIA DO CARMO GONÇALVES DA SILVA ME – 24.008778-7**
Rua Z 4, 1015 – Jardim Equatorial – Boa Vista – RR

CNPJ: 02.085.619/0001-71

**MARENY PEREIRA DOS SANTOS ME – 24.006356-6**
Rua Z 4, 11 – Qd. 56 – Jardim Equatorial – Boa Vista – RR
CNPJ: 00.612.892/0001-81

**M R L DE SOUZA ME – 24.000318-0**
Av. Ville Roy, 226 – E – Centro – Boa Vista – RR
CNPJ: 84.056.969/0001-74

**MARIA ZENALVA ALVES DA SILVA – 24006793-7**
Rua Pres. Costa e Silva, 958 – São Francisco – Boa Vista – RR
CNPJ: 01.095.117/0001-69

**MARGARIDA FERNANDES OLIVEIRA ME – 24.005625-8**
Av. Cap. Júlio Bezerra, 2034 – C 3 – Aparecida – Boa Vista – RR
CNPJ: 00.666.159/0001-40

**M S D LOUREIRO ME – 24.008831-1**
Rua Z 05, 198 – A – Qd. 17 – Jardim Equatorial – Boa Vista – RR
CNPJ: 03.048.096/0001-56

**M DE SOUZA MOURA ME – 24.008419-0**
Rua Z 5, 174 – Qd. 12 C – Jardim Equatorial – Boa Vista – RR
CNPJ: 02.904.226/0001-42

**MARCELO FREITAS F DA SILVA – 24.006324-5**
Av. 8, 360 – A – Caranã – Boa Vista – RR
CNPJ: 01.319.205/0001-05

**M OLIVEIRA COUTINHO – 24.001553-5**
Rua Pres. Costa e Silva, 895 – São Francisco – Boa Vista – RR
CNPJ: 34.805.853/0001-12

**M VITORINO DA SILVA – 24.003982-7**
Rua João Padeiro, 10727 – Buritis – Boa Vista – RR
CNPJ: 34.808.634/0001-97

**M S F DA SILVA ME – 24.000701-6**
Rua Manoel Felipe, 787 – Buritis – Boa Vista – RR
CNPJ: 34.794.768/0001-04

**M DANILIA DE ARAÚJO ME – 24.009130-1**
Rua dos Macuxis, 17 – A – Qd. 13 – Jardim Equatorial – Boa Vista – RR
CNPJ: 03.404.411/0001-30

**M T M BARBOSA ME – 24.004405-4**
Rua Mestre Albano, 1108 – Buritis – Boa Vista – RR
CNPJ: 84.020.627/0001-02

**M S FRAGA ME – 24.003066-7**
Rua José Magalhães, 359 – A – Centro – Boa Vista – RR
CNPJ: 84.020.643/0001-97

**M C E RIVERA ME – 24.005962-3**
Rua José Magalhães, 349 – Sala 01 – Centro – Boa Vista – RR
CNPJ: 84.465.087/0001-62

**M DAS G S ARAÚJO ME – 24.001848-2**
Rua Rio Grande do Norte, 1137 – Dos Estados – Boa Vista – RR
CNPJ: 05.638.259/0001-86

**M E SILVA POLICARPO – 24.009451-5**
Rua Joca Farias, 1156 – Caranã – Boa Vista – RR
CNPJ: 03.735.278/0001-03

**M LUIZA S PERES ME – 24.008252-5**
Rua C 31, 2081 – Jardim Equatorial – Boa Vista – RR
CNPJ: 02.654.871/0001-54

**MARGARIDA R BORGES ME – 24.009066-1**
Rua 19, 266 – Caranã II – Boa Vista – RR
CNPJ: 22.906.895/0001-60

**NATUREZA VIVA COM SERVIÇOS E INDUSTRIA LTDA – 24.009287-8**
Rua Gal. Penha Brasil, 870 – Sala 02 – São Francisco – Boa Vista – RR
CNPJ: 03.113.292/0001-67

**NEIR FERREIRA DA COSTA ME – 24.001785-0**
Av. Cap. Júlio Bezerra, 697 – São Francisco – Boa Vista – RR
CNPJ: 05.935.630/0001-71

**NIVALDO ALVES DOS SANTOS ME – 24.009350-0**
Rua José Magalhães, 333 – Centro – Boa Vista – RR
CNPJ: 03.819.916/0001-66

**N A TOLEDO & CIA LTDA – 24.010237-4**
Rua Cidade Cascavel, 877 – Quadra 03 – Equatorial – Boa Vista – RR
CNPJ: 04.669.001/0001-84

**N A DOS SANTOS ME – 24.006886-3**
Rua José Aleixo, 10849 – Asa Branca – Boa Vista – RR
CNPJ: 02.215.165/0001-06

**NUNES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – 24.009704-3**
Rua Áureo Cruz, 11406 – 3 – Buritis – Boa Vista – RR
CNPJ: 03.970.529/0001-26

**O GOMES BEZERRA ME – 24.006249-8**
Av. Nossa Senhora da Consolata, 1148 – São Vicente – Boa Vista – RR
CNPJ: 01.234.596/0001-57

**OZALIA S MESSIAS ME – 24.009499-7**
Rua 08, 215 – A – Caranã – Boa Vista – RR
CNPJ: 004.012.184/0001-60

**PONTO COM ENGENHARIA LTDA – 24.009773-8**
Rua Espirito Santo, 418 – Dos Estados – Boa Vista – RR
CNPJ: 04.2295.407/0001-44

**PAZ E OLIVEIRA LTDA ME – 24.004595-1**
Rua Perimetral Norte, 650 – A – Aparecida – Boa Vista – RR
CNPJ: 84.052.315/0001-72

**PAKETAH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – 24.000174-7**
Av. Getúlio Vargas, 927 – E – São Pedro – Boa Vista – RR
CNPJ: 84.019.520/0001-36

**PATRICIA DIANE PEREIRA MARINHO – 24.009303-7**
Rua C 35, 4 – Qd. 34 – Jardim Equatorial – Boa Vista – RR
CNPJ: 02.722.493/0001-07

**PRIMO COMÉRCIO TRANSPORTE E REPRESENTAÇÃO LTDA – 24.010328-2**
Rua Esmeralda, 412 – Jockey Clube – Boa Vista – RR
CNPJ: 04.279.981/0001-09

**R ARAÚJO CRUZ ME – 24.001541-0**
Rua Gal. Penha Brasil, 648 – São Francisco – Boa Vista – RR
CNPJ: 05.956.891/0001-78

**RAIMUNDA SOUZA DE ARAÚJO ME – 24.004839-0**
Av. Eldorado, 578 – A – 13 de Setembro – Boa Vista – RR
CNPJ: 83.907.774/0001-28

**RENATO PIMENTEL DE SOUSA ME – 24.006797-3**
Av. Santo Antônio, 5 – Q 281 – Jardim Equatorial – Boa Vista – RR
CNPJ: 00.415.560/0001-07

**RUBERVALDO ALVES SILVA ME – 24.009484-5**
Rua Gal. Ataíde Teive, 6470 – A – Jardim Equatorial – Boa Vista – RR
CNPJ: 03.253.691/0001-23

**ROSANA A RODRIGUES ME – 24.003830-4**
Rua José Queiroz, 10059 – Buritis – Boa Vista – RR
CNPJ: 84.042.928/0001-29

**R MARTINS FERREIRA ME – 24.005351-6**
Rua R 2, 237 – Sala E – Caranã – Boa Vista – RR
CNPJ: 00.553.233/0001-11

**R N SILVA LIMA ME – 24.008135-0**
Rua 21, 462 – Caranã – Boa Vista – RR
CNPJ: 02.408.191/0001-50

**RUTE B PONCIANO ME – 24.003134-3**
Rua R, 2812 – Caranã – Boa Vista – RR
CNPJ: 84.016.179/0001-65

**STAMLEY DE LIMA E SILVA ME – 24.001063-0**
Rua José Queiroz, 11568 – Buritis – Boa Vista – RR
CNPJ: 22.905.848/0001-00

**SIDNEY B DE LIRA ME – 24.006791-0**
Rua T, 3268 – A – Caranã – Boa Vista – RR
CNPJ: 02.096.707/0001-79

**S F DA SILVA ME – 24.008781-3**
Rua Gal. Ataíde Teive, s/n – Qd. 29 – Lote 15 A – J. Equatorial II – Boa Vista – RR
CNPJ: 01.754.256/0001-57

**S FARIAS RODRIGUES – 24.010043-3**
Rua Aruaque, 495 – São Francisco – Boa Vista – RR
CNPJ: 04.521.048/0001-04

**SILVIA AURELIA L DE MATOS ME – 24.008333-5**
Rua José Queiroz, 11581 – Buritis – Boa Vista – RR
CNPJ: 02.853.567/0001-36

**SUKHDEO JAGASSAR PERSAUD ME – 24.008489-4**
Rua Gal. Penha Brasil, 976 – A – São Francisco – Boa Vista – RR
CNPJ: 02.615.142/0001-99

**T R ARAGÃO – 24.009969-7**
Rua Paraíba, 1303 – Dos Estados – Boa Vista – RR
CNPJ: 04.287.966/0001-02

**TALENT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – 24.003293-7**
Rua Barão do Rio Branco, 718 – Centro – Boa Vista – RR
CNPJ: 84.022.151/0001-30

**VALDISIO G CORREIA – 24.008635-3**
Rua S 2, 1 – Qd. 201 – Pintolândia – Boa Vista – RR
CNPJ: 01.332.686/0001-80

**WILSON SALDANHA BRAGA ME – 24.003956-0**
Rua Antônio Pinheiro Galvão, 10634 – Buritis – Boa Vista – RR
CNPJ: 34.808.865/0001-09

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição desta Declaração, conforme dispõe o art. 132 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01.
Fica assegurado o direito do contribuinte de requerer a reativação da inscrição no prazo de 5 (cinco) anos, contados da homologação do Ato que determinou a baixa, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.
O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista – RR, 16 de setembro de 2002.

**GEIZE DE LIMA DIÓGENES**
Chefe da DIEF

**ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/GAB Nº 107/2002**

**A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA,** no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o permissivo contido no art. 131, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001 e alterado pelo Decreto nº 4.543-EDE, de 31 de janeiro de 2002;

**DECLARA**

**A BAIXA REQUERIDA** da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir mencionada:

**L C RIBEIRO ME**
CGF: 24.002718-7
CNPJ: 22.901.177/0001-00
SÃO JOÃO DA BALIZA – RR

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição desta Declaração, conforme dispõe o art. 132 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01.

Boa Vista – RR, 16 de setembro de 2002.

**GEIZE DE LIMA DIÓGENES**
Chefe da DIEF

**ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/GAB Nº 108/2002**

**A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 45-P, de 31 de outubro de 2001, e

**CONSIDERANDO** as **Notificações nrs. 031 e 034/02**, da Diretoria do Departamento da Receita, publicada no **D. O. E. nº 130 e 149/02**, para fins do disposto no artigo 126 e seu parágrafo único, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.335-E, de 03 de agosto de 2001;

**CONSIDERANDO** que, em visita ao domicílio fiscal declarado na Ficha de Atualização Cadastral – FAC dos contribuintes abaixo descritos, verificou-se que os mesmos não se encontram instalados no local por ele indicado;

**DECLARA**

**SUSPENSA DE OFÍCIO,** para todos os efeitos legais, a inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, das empresas abaixo relacionadas, de conformidade com o inciso II, alíneas "c" e "j" do artigo 124 do RICMS.

**C J N BARBOSA ME – 24.010279-3**
Rua Monte Roraima, s/n – Vila Velha - Pacaraima – RR
CNPJ: 04.591.395/0001-03

**MARIA DO C M FERNANDES ME – 24.007880-5**
Rua Brasil, 629 – Vila Velha – Pacaraima – RR
CNPJ: 04.171.235/0001-05

Fica assegurado ao contribuinte, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação no Diário Oficial do Estado, o direito de impugnação do presente ato.
Decorrido o prazo acima mencionado sem que o contribuinte tenha apresentado sua defesa ou cumprido as medidas saneadoras capazes de reverter o quadro de provável dano ao Erário Estadual, ou ainda, constatada a prática de qualquer ato de mercância no período da suspensão, a inscrição será baixada de ofício, conforme determina o inciso III, do art. 129, do RICMS.
A inscrição suspensa de ofício poderá ser reativada, desde que sejam cumpridas todas as exigências do Fisco e sanadas as causas que lhe culminaram.
O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista - RR, 16 de setembro de 2002.

**GEIZE DE LIMA DIÓGENES**
Chefe da DIEF

**ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/GAB Nº 109/2002**

**A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA,** no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o permissivo contido no art. 131, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001 e alterado pelo Decreto nº 4.543-EDE, de 31 de janeiro de 2002;

**DECLARA**

**A BAIXA REQUERIDA** da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir mencionada:

**AGIP LUBRIFICANTES LTDA**
CGF: 24.009802-2
CNPJ: 02.992.130/0009-30
IPERÓ - SP

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição desta Declaração, conforme dispõe o art. 132 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01.

Boa Vista – RR, 20 de setembro de 2002.

**GEIZE DE LIMA DIÓGENES**
Chefe da DIEF

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº : 22001.006249/01-92
CONTRATANTE: **Estado de Roraima, em conjunto com a Secretaria de Estado da Fazenda.**
CONTRATADA: **AKI TEM ATACADO LTDA.**
CNPJ Nº: **228.980.035/0001-22**
OBJETO: **Aquisição de infra-estrutura de transmissão eletrônica de dados, composta de Hardware e Software específicos; Torres; Cabeamento de rede; Instalação; Ajuste e Configuração de Roteadores; Pontos de Acesso; Antenas; Servidor de Acesso Remoto, necessários a implantasção da INTRANET dos Sistemas Integrados de Administração Financeira e Tributária do Estado de Roraima.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Tomada de Preço nº 003/2001, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
VALOR: **389.767,00 (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais)**
VIGÊNCIA: **02/09/2002 à 31/10/2002**
DATA DE ASSINATURA: **02/09/2002**
SIGNATÁRIOS: **pelo CONTRATANTE, Jorci Mendes de Alemida, Secretário de Estado da Fazenda, Adir Arantes Araújo, Coordenador Geral da UCE/RR e pela CONTRATADA, Dinardo Agaer de Oliveira.**

## Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 833/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**R E S O L V E**

Autorizar o afastamento da sede a Servidora **PAULA REIS DOS SANTOS**, Chefe, CPF nº 382.451.912-72, para viajar com destino aos Municípios de Amajarí, Boa Vista/ZR e Cantá, com a finalidade de verificar as rotas dos transportes escolares, no período de 06 à 10/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2002.

Ana Maria Lima de Freitas
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 834/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**R E S O L V E**

Autorizar o afastamento da sede os Servidores **FERNANDO SALES DE SOUZA**, Auxiliar, CPF nº 049.594.692-34 e **ILTON SILVA ALMEIDA**, Supervisor, CPF nº 231.198.882-49, para viajarem com destino aos Municípios de Caracaraí e Rorainópolis, com a finalidade de supervisionar e distribuir gêneros alimentícios, no período de 06 à 20/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2002.

Ana Maria Lima de Freitas
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 835/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**R E S O L V E**

Autorizar o afastamento da sede as Servidoras **HÉRIKA SIMONY S. BAIMA**, Pedagoga, CPF nº 485.227.912-87, **MARIA DO PERPÉTUO S. M. DE S. CRUZ**, Psicóloga, CPF nº 225.134.262-15, **TELMA DO SOCORRO S. SOUZA**, Assistente Social, CPF nº 219.643.352-72 e **MARIA HELENA DE A. FONTELES**, Professora, CPF nº 096.087.022-91, para viajarem com destino ao Município de Iracema, com a finalidade de proceder avaliação educacional, no período de 09 à 10/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2002.

Ana Maria Lima de Freitas
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 836/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**R E S O L V E**

Autorizar o afastamento da sede as Servidoras **HÉRIKA SIMONY S. BAIMA**, Pedagoga, CPF nº 485.227.912-87, **MARIA DO PERPÉTUO S. M. DE S. CRUZ**, Psicóloga, CPF nº 225.134.262-15, **WEDNA CÍCERA VIEGAS DE R. ANDRADE**, Pedagoga, CPF nº 182.886.772-15 e **MARIA HELENA DE A. FONTELES**, Professora, CPF nº 096.087.022-91, para viajarem com destino ao Município de Iracema, com a finalidade de proceder avaliação educacional, no período de 11 à 12/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2002.

Ana Maria Lima de Freitas
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 837/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**R E S O L V E**

Autorizar o afastamento da sede as Servidoras **ALDEVÂNIA BARRETO MATOS**, Pedagoga, CPF nº 201.278.712-68, **DENISE SOCORRO R. FIGUEIREDO**, Psicóloga, CPF nº 301.742.602-53, **GLEICY SANTANA**, Professora, CPF nº 199.754.572-15 e **MARIA HELENA DE A. FONTELES**, Professora, CPF nº 096.087.022-91, para viajarem com destino ao Município de Mucajaí, com a finalidade de proceder palestras e assessoria pedagógica, no período de 16 à 17/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2002.

Ana Maria Lima de Freitas
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 838/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**R E S O L V E**

Autorizar o afastamento da sede as Servidoras **HERCILDA GOMES CIDADE**, Professora, CPF nº 112.437.082-04 e **SANDRA MORAES DA S. CARDOZO**, Professora, CPF nº 446.328.862-20, para viajarem com destino ao Estado do Rio de Janeiro, com a finalidade de participar do 2º Módulo do Curso de Intérprete de LIBRAS, no período de 15 à 28/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2002.

Ana Maria Lima de Freitas
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 839/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**R E S O L V E**

Autorizar o afastamento da sede o Servidor **WALDIR SANTANA**, Motorista, CPF nº 167.179.700-06, para viajar com destino ao Município de Caroebe, com a finalidade de transportar material

permanente, no período de 09 à 16/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2002.

Ana Maria Lima de Freitas
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 840/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento da sede o Servidor **ANTÔNIO CARLOS S. DA SILVA**, Motorista, CPF nº 823.331.612-72, para viajar com destino ao Município de Amajarí, com a finalidade de transportar material didático, no período de 10 à 17/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2002.

Ana Maria Lima de Freitas
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 841/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento da sede o Servidor **JAIR SOARES DE SOUZA**, Motorista, CPF nº 322.798.172-68, para viajar com destino ao Município de Uiramutã, com a finalidade de transportar técnicos, no período de 09 à 16/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2002.

Ana Maria Lima de Freitas
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

SECD/GAB/PORTARIA Nº 842/2002.

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento da sede o Servidor **JOSÉ CARLOS PALHETA PACHECO**, Mecânico, CPF nº 224.103.762-15, para viajar com destino ao Município de Iracema, com a finalidade de fazer reparos em veículos, no período de 10 à 17/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2002.

Ana Maria Lima de Freitas
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 843/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento da sede o Servidor **RUBENS FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, Motorista, CPF nº 326.893.904-00, para viajar com destino ao Município de Bonfim, com a finalidade de transportar técnicos, no período de 09 à 16/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2002.

Ana Maria Lima de Freitas
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 844/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento da sede o Servidor **EDÍLSON VIEIRA DOS S. CARVALHO**, Motorista, CPF nº 446.590.162-34, para viajar com destino ao Município de Caracaraí, com a finalidade de transportar professores, no período de 10 à 17/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2002.

Ana Maria Lima de Freitas
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 845/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento da sede o Servidor **FRANCISCO DE ASSIS B. DE LIMA**, Motorista, CPF nº 103.414.202-04, para viajar com destino ao Município de Amajarí, com a finalidade de transportar técnicos, no período de 09 à 16/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2002.

Ana Maria Lima de Freitas
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 846/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento da sede o Servidor **SÉRGIO CÉSAR SANTOS**, Motorista, CPF nº 188.697.772-00, para viajar com destino ao Município de Cantá, com a finalidade de transportar professores, no período de 10 à 17/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2002.

Ana Maria Lima de Freitas
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 847/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento da sede o Servidor **AGOSTINHO DA SILVA PENA**, Motorista, CPF nº 182.924.292-04, para viajar com destino ao Município de Caroebe, com a finalidade de transportar material permanente, no período de 09 à 16/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2002.

Ana Maria Lima de Freitas
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 848/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento da sede o Servidor **CARLOS PEREIRA SANTANA**, Motorista, CPF nº 182.787.102-44, para viajar com destino ao Município de Amajarí, com a finalidade de transportar material didático, no período de 10 à 17/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2002.

Ana Maria Lima de Freitas
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 849/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento da sede o Servidor **DELCY FRANCISCO DA ROCHA**, Motorista, CPF nº 187.998.847-04, para viajar com destino ao Município de Uiramutã, com a finalidade de transportar técnicos, no período de 11 à 18/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2002.

Ana Maria Lima de Freitas
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 850/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento da sede o Servidor **JOÃO MONTEIRO DE A. FILHO**, Motorista, CPF nº 601.479.032-20, para viajar com destino ao Município de Iracema, com a finalidade de transportar técnicos, no período de 12 à 19/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2002.

Ana Maria Lima de Freitas
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 851/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento da sede o Servidor **ANSELMO MARQUES DA ROCHA**, Motorista, CPF nº 027.894.182-68, para viajar com destino ao Município de Bonfim, com a finalidade de transportar técnicos, no período de 11 à 18/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2002.

Ana Maria Lima de Freitas
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 852/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento da sede o Servidor **ANTÔNIO CALIXTO DE SOUZA**, Motorista, CPF nº 060.217.862-20, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de transportar professores, no período de 12 à 19/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2002.

Ana Maria Lima de Freitas
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 853/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento da sede o Servidor **MARCOS GOIANA SAMPAIO**, Motorista, CPF nº 664.181.002-04, para viajar com destino ao Município de Mucajaí, com a finalidade de transportar professores, no período de 11 à 18/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2002.

Ana Maria Lima de Freitas
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 854/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento da sede o Servidor **ROMILDO SALDANHA DE OLIVEIRA**, Motorista, CPF nº 622.173.994-20, para viajar com destino ao Município de Cantá, com a finalidade de transportar técnicos, no período de 12 à 19/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2002.

Ana Maria Lima de Freitas
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 855/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento da sede o Servidor **LANES DA SILVA**, Motorista, CPF nº 042.999.492-34, para viajar com destino ao Município de Uiramutã, com a finalidade de transportar professores, no período de 09 à 16/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2002.

Ana Maria Lima de Freitas
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 856/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento da sede o Servidor **JORGE DA COSTA ARRUDA**, Chefe, CPF nº 006.784.062-00, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de averiguar estradas de acesso às escolas, no período de 10 à 17/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2002.

Ana Maria Lima de Freitas
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 857/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento da sede o Servidor **ALDECI FERREIRA DA SILVA**, Secretário, CPF nº 241.530.282-15, para viajar com destino ao Município de Caracaraí, com a finalidade de averiguar estradas de acesso às escolas, no período de 11 à 18/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2002.

Ana Maria Lima de Freitas
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 858/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento da sede o Servidor **RONY BENJAMIN M. FILGUEIRAS**, Secretário, CPF nº 660.472.502-20, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de averiguar estradas de acesso às escolas, no período de 10 à 17/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2002.

Ana Maria Lima de Freitas
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 859/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento da sede o Servidor **JOSÉ CAETANO DE SOUZA**, Secretário, CPF nº 020.909.882-15, para viajar com destino ao Município de Caroebe, com a finalidade de averiguar as rotas de transporte escolar, no período de 11 à 18/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2002.

Ana Maria Lima de Freitas
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 860/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento da sede o Servidor **EDÉSIO DOS SANTOS BARROS**, Motorista, CPF nº 446.889.112-20, para viajar com destino ao Município de Amajarí, com a finalidade de transportar técnicos, no período de 10 à 17/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2002.

Ana Maria Lima de Freitas
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 861/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento da sede o Servidor **JONATHAS BENÍCIO SARAIVA**, Motorista, CPF nº 699.097.928-34, para viajar com destino ao Município de Cantá, com a finalidade de transportar material permanente, no período de 11 à 18/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2002.

Ana Maria Lima de Freitas
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 862/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento da sede o Servidor **SÉRGIO RICARDO F. SANTOS**, Motorista, CPF nº 576.272.152-34, para viajar com destino ao Município de Iracema, com a finalidade de transportar professores, no período de 12 à 19/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2002.

Ana Maria Lima de Freitas
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 863/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento da sede o Servidor **EDSON ALVES DE SOUZA**, Motorista, CPF nº 199.783.242-91, para viajar com destino ao Município de Cantá, com a finalidade de transportar técnicos, no período de 13 à 20/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2002.

Ana Maria Lima de Freitas
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 864/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento da sede o Servidor **FRANCISCO RONALDO P. DE OLIVEIRA**, Motorista, CPF nº 507.827.463-49, para viajar com destino ao Município de Bonfim, com a finalidade de transportar técnicos, no período de 12 à 19/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2002.

Ana Maria Lima de Freitas
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 865/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento da sede o Servidor **ANTÔNIO DE ALMEIDA**, Motorista, CPF nº 074.805.632-72, para viajar com destino ao Município de Cantá, com a finalidade de transportar técnicos, no período de 13 à 20/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2002.

Ana Maria Lima de Freitas
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 866/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento da sede o Servidor **CARLOS ALBERTO L. DE AMORIM**, Motorista, CPF nº 182.787.102-44, para viajar com destino ao Município de Uiramutã, com a finalidade de transportar técnicos, no período de 12 à 19/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2002.

**Ana Maria Lima de Freitas**
*Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos*

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 866/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento da sede o Servidor **CARLOS ALBERTO L. DE AMORIM**, Motorista, CPF nº 182.787.102-44, para viajar com destino ao Município de Uiramutã, com a finalidade de transportar técnicos, no período de 12 à 19/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2002.

Ana Maria Lima de Freitas
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 867/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento da sede o Servidor **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS**, Motorista, CPF nº 074.796.032-15, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de transportar técnicos, no período de 1 à 20/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2002.

Ana Maria Lima de Freitas
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 868/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento da sede o Servidor **FRANCISCO ADEILSON S. DELMIRO**, Motorista, CPF nº 811.993.683-34, para viajar com destino ao Município de Amajarí, com a finalidade de transportar material escolar, no período de 12 à 19/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2002.

**Ana Maria Lima de Freitas**
*Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos*

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 868/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento da sede o Servidor **FRANCISCO ADEILSON S. DELMIRO**, Motorista, CPF nº 811.993.683-34, para viajar com destino ao Município de Amajarí, com a finalidade de transportar material escolar, no período de 12 à 19/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2002.

Ana Maria Lima de Freitas
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 869/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento da sede o Servidor **EDNALDO PEREIRA MAIA**, Motorista, CPF nº 163.999.602-82, para viajar com destino ao Município de Caracaraí, com a finalidade de transportar técnicos, no período de 13 à 20/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2002.

Ana Maria Lima de Freitas
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 870/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento da sede o Servidor **JOSÉ EUGÊNIO C. GONÇALVES**, Motorista, CPF nº 294.327.232-91, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de transportar técnicos, no período de 12 à 16/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2002.

Ana Maria Lima de Freitas
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 871/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento da sede os Servidores **MARILDA BEZERRA MARTINS**, Professora, CPF nº 015.066.922-49 e **PEDRO FORTUNATO DE SALES**, Professor, CPF nº 309.627.146-15, para viajarem com destino ao Estado de Belo Horizonte/MG, com a finalidade de participar do Encontro Ecolatina em Educação Ambiental, no período de 22 à 27/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2002.

Ana Maria Lima de Freitas
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 872/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento da sede as Servidoras **MARIA SILVA SOUZA**, Ass. Pedagógica, CPF nº 249.312.472-91, **MARLY CADETE GONÇALVES**, Ass. Pedagógica, CPF nº 188.676.422-00 e

**RAIMUNDA OLIVEIRA RODRIGUES**, Chefe DEJA, CPF nº 074.782.752-49, para viajarem com destino ao Município de Mucajaí, com a finalidade de realizar reunião com os gestores administrativos e coordenadores pedagógicos, no dia 09/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2002.

Ana Maria Lima de Freitas
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 873/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**R E S O L V E**

Autorizar o afastamento da sede os Servidores **NILSON RICHIL BEZERRA**, Aux. Depósito, CPF nº 149.721.312-68; **REGINELDES PEREIRA DA SILVA**, Aux. Depósito, CPF nº 149.819.122-34; **HEBERT JESSÉ C. RODRIGUES**, Aux. Depósito, CPF nº 383.197.992-87; **HÉRCULES MONTEIRO FERREIRA**, Chefe de Depósito, CPF nº 225.435.202-44; **SUELY CÂNDIDA P. XAVIER**, Coord. Bolsa de Estudos, CPF nº 149.957.192-53; **SUENY RIBEIRO CARNEIRO**, Secretária, CPF nº 074.733.382-34 e **FRANCISCO ADEILSON S. DELMIRO,** Motorista, CPF nº 811.993.683-34, para viajarem com destino aos Municípios de Caroebe, São Luiz do Anauá e São João da Baliza, com a finalidade de recolher fardamento nos CPC's, no período de 11 à 19/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2002.

**Ana Maria Lima de Freitas**
*Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos*

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 874/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**R E S O L V E**

Autorizar o afastamento da sede o Servidor **VANDERLAN DOS SANTOS NASCIMENTO**, Técnico, CPF nº 357.481.172-15 para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de participar de entrega dos kits esportivos, no período de 12 à 13/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2002.

**Ana Maria Lima de Freitas**
*Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos*

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 875/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**R E S O L V E**

Autorizar o afastamento da sede os Servidores **MARCIO GLAYSON L. LIMA**, Aux. Depósito, CPF nº 643.725.532-34; **FRANKLIN PAIVA DE ALMEIDA**, Aux. Depósito, CPF nº 241.708.522-49; **FRANCISCO P. DOS S. FILHO**, Aux. Depósito, CPF nº 225.305.842-49; **ADA GOUVÊA DO NASCIMENTO**, Agente Administrativo, CPF nº 106.349.242-49 e **FRANCISCO ADEILSON S. DELMIRO,** Motorista, CPF nº 811.993.683-34, para viajarem com destino aos Municípios de Normandia, Bonfim, Cantá e Pacaraima, com a finalidade de recolher fardamento nos CPC's, no período de 16 à 23/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2002.

**Ana Maria Lima de Freitas**
*Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos*

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 876/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**R E S O L V E**

Autorizar o afastamento da sede a Servidora **MARIA DAISE S. NEVES**, Ass. Pedagógica, CPF nº 074.643.472-34, para viajar com destino ao Município de Alto Alegre, com a finalidade de prestar acompanhamento técnico pedagógico às escolas, no período de 12 à 13/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2002.

**Ana Maria Lima de Freitas**
*Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos*

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 877/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**R E S O L V E**

Autorizar o afastamento da sede a Servidora **VANDA MARQUES**, Ass. Pedagógica, CPF nº 034.183.752-00, para viajar com destino ao Município de Alto Alegre, com a finalidade de prestar acompanhamento técnico pedagógico às escolas, no período de 12 à 14/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2002.

**Ana Maria Lima de Freitas**
*Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos*

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 878/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**R E S O L V E**

Autorizar o afastamento da sede os Servidores **MARIA DO ROSÁRIO C. CATÃO**, Téc. Pedagógica, CPF nº 112.148.052-72; **MARIA SILVA SOUZA**, Téc. Pedagógica, CPF nº 294.312.472-91 e **WESLEY PEDROSA SANTOS**, Coord. Pedagógico, CPF nº 446.292.062-72, para viajarem com destino a Manaus/AM, com a finalidade de Participar do Seminário Regional Norte de EJA, no período de 16 à 19/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2002.

**Ana Maria Lima de Freitas**
*Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos*

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 879/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**R E S O L V E**

Autorizar o afastamento da sede os Servidores **VÂNIA GOUVÊA DO NASCIMENTO**, Chefe, CPF nº 112.347.502-44 e **JOSÉ EUGÊNIO C. GONÇALVES**, Motorista, CPF nº 294.327.232-41, para viajarem com destino aos Municípios de São João da Baliza, Caroebe e São Luiz do Anauá, com a finalidade de monitorar os periódicos: Revista Pátio, Ciência Hoje e Nova Escola enviados pelo FNDE, no período de 16 à 22/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2002.

**Ana Maria Lima de Freitas**
*Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos*

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 880/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**R E S O L V E**

Autorizar o afastamento da sede os Servidores **JOÃO DANILO S. M. N. FILHO**, Téc. Ótica, CPF nº 383.539.382-00; **LUCINEIDE DE S. MATOS**, Secretária, CPF nº 074.867.232-04; **CÍNTHIA GOMES RODRIGUES**, Secretária, CPF nº 703.163.172-68; **TALITA DE FÁTIMA AGUIAR**, Secretária, CPF nº 760.613.762-34; **SÔNIA APARECIDA P. E SILVA**, Aux. Secretaria, CPF nº 225.444.702-59; **ANA LÚCIA DE SOUZA**, Secretária, CPF nº 708.834.592-72 e **LEANDRA ARAÚJO B. PONTES**, Secretária, CPF nº 641.446.152-00, para viajarem com destino aos Municípios de São João da Baliza, Caroebe e São Luiz do Anauá, com a finalidade de monitorar os periódicos: Revista Pátio, Ciência Hoje e Nova Escola enviados pelo FNDE, no período de 16 à 22/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2002.

**Ana Maria Lima de Freitas**
*Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos*

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 883/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento da sede os Servidores **PEDRO JOSÉ DA SILVA**, Aux. Serv. Diversos, 244.360.203-63; **LUCIANO DOS SANTOS LIMA**, Técnico, CPF nº 787.145.332-87 e **MAGNOS DAVID DOS SANTOS**, Chefe, CPF nº 112.442.832-15, para viajarem com destino aos Municípios de Caroebe e Alto Alegre, com a finalidade de fazer entrega de material didático e consumo, no período de 16 à 23/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2002.

**Ana Maria Lima de Freitas**
*Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos*

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 884/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento da sede os Servidores **ANTÔNIO DE SOUZA MAGALHÃES**, Técnico, 336.562.663-87 e **JEIR OLIVEIRA DE SOUZA**, Aux. Serv. Diversos, CPF nº 508.493.602-34, para viajarem com destino aos Municípios de Alto Alegre e Uiramutã, com a finalidade de fazer entrega de material didático e consumo, no período de 19 à 26/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2002.

**Ana Maria Lima de Freitas**
*Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos*

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 885/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento da sede o Servidor **CLAYBSON CÉSAR B. ALCÂNTARA**, Técnico, 024.787.634-86, para viajar com destino ao Município de Normandia, com a finalidade de fazer entrega de material didático e permanente, no período de 16 à 22/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2002.

**Ana Maria Lima de Freitas**
*Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos*

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 886/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento da sede o Servidor **JOÃO MELO DE ALMEIDA**, Aux. Serv. Diversos, 201.963.342-68, para viajar com destino ao Município de Caracaraí, com a finalidade de fazer entrega de material de consumo, no período de 23 à 25/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2002.

**Ana Maria Lima de Freitas**
*Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos*

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 887/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento da sede os Servidores **DANIEL DE LIMA RODRIGUES**, Técnico, 749.835.202-87 e **ELILDO LIMA DA SILVA**, Técnico, CPF nº 241.936.312-49, para viajarem com destino aos Municípios de Boa Vista-Zona Rural, Bonfim, Normandia e Uiramutã, com a finalidade de realizar o Censo Escolar 2002, no período de 12 à 26/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2002.

**Ana Maria Lima de Freitas**
*Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos*

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 888/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento da sede os Servidores **JAMERSON SOUZA REIS**, Técnico, 446.430.982-87 e **LANA PATRÍCIA P. SOUZA**, Técnica, CPF nº 679.056.332-68, para viajarem com destino aos Municípios de Bonfim, Normandia, Uiramutã, Cantá e Pacaraima, com a finalidade de realizar o Censo Escolar 2002, no período de 12 à 25/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2002.

**Ana Maria Lima de Freitas**
*Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos*

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 889/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento da sede a Servidora **MARIA DE FÁTIMA S. FRANÇA**, Técnica, 100.137.922-53, para viajar com destino aos Municípios de Bonfim, Normandia e Uiramutã, com a finalidade de realizar o Censo Escolar 2002, no período de 12 à 18/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2002.

**Ana Maria Lima de Freitas**
*Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos*

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 890/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento da sede os Servidores **SÉRGIO CÉSAR SANTOS**, Motorista, 188.697.772-00; **ANTÔNIO CALIXTO DE SOUZA**, Motorista, CPF nº 060.217.862-20 e **WALDIR SANTANA**, Motorista, CPF nº 167.179.700-08, para viajarem com destino aos Municípios de Bonfim, Boa Vista-Zona Rural e Rorainópolis, com a finalidade de transportar técnicos que irão realizar o Censo Escolar 2002, no período de 12 à 23/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2002.

**Ana Maria Lima de Freitas**
*Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos*

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 891/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**R E S O L V E**

Autorizar o afastamento da sede as Servidoras **LISANE CALHEIROS MONTEIRO**, Técnica, 588.263.862-34 e **MARCELLA DE LIMA RODRIGUES**, Técnica, CPF nº 520.620.742-04, para viajarem com destino aos Municípios de Rorainópolis, São João da Baliza e São Luiz do Anauá, com a finalidade de realizar o Censo Escolar 2002, no período de 12 à 26/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2002.

**Ana Maria Lima de Freitas**
*Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos*

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 892/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**R E S O L V E**

Autorizar o afastamento da sede a Servidora **TATIANA FERNANDA FERREIRA SANTOS**, Técnica, 579.292.382-53, para viajar com destino aos Municípios de Rorainópolis, São João da Baliza e Caroebe, com a finalidade de realizar o Censo Escolar 2002, no período de 12 à 22/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2002.

**Ana Maria Lima de Freitas**
*Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos*

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 893/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**R E S O L V E**

Autorizar o afastamento da sede os Servidores **KATIA SILVA OLIVEIRA**, Técnica, 241.820.442-15 e **GIULLIANO CORDEIRO DE LIMA**, Técnico, CPF nº 383.328.502-82, para viajarem com destino aos Municípios de Boa Vista-Zona Rural, Caracaraí, Iracema e Alto Alegre, com a finalidade de realizar o Censo Escolar 2002, no período de 12 à 24/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2002.

**Ana Maria Lima de Freitas**
*Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos*

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 894/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**R E S O L V E**

Autorizar o afastamento da sede a Servidora **LENARA DO NASCIMENTO P. ROQUE**, Técnica, 513.045.627-00, para viajar com destino aos Municípios de Boa Vista-Zona Rural, Caracaraí, Iracema e Alto Alegre, com a finalidade de realizar o Censo Escolar 2002, no período de 12 à 26/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2002.

**Ana Maria Lima de Freitas**
*Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos*

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 895/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**R E S O L V E**

Autorizar o afastamento da sede os Servidores **DANIEL DE LIMA RODRIGUES**, Técnico, 749.835.202-87 e **ELILDO LIMA DA SILVA**, Técnico, CPF nº 241.936.312-49, para viajarem com destino aos Municípios de Bonfim e Normandia, com a finalidade de realizar o Censo Escolar 2002, no período de 30/09 à 04/10/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2002.

**Ana Maria Lima de Freitas**
*Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos*

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 896/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**R E S O L V E**

Autorizar o afastamento da sede as Servidoras **LISANE CALHEIROS MONTEIRO**, Técnica, 588.263.862-34 e **MARCELLA DE LIMA RODRIGUES**, Técnica, CPF nº 520.620.742-04, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de realizar o Censo Escolar 2002, no período de 30/09 à 02/10/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2002.

**Ana Maria Lima de Freitas**
*Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos*

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 897/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**R E S O L V E**

Autorizar o afastamento da sede a Servidora **LENARA DO NASCIMENTO P. ROQUE**, Técnica, 513.045.627-00, para viajar com destino aos Municípios de Boa Vista-Zona Rural, com a finalidade de realizar o Censo Escolar 2002, no dia de 30/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2002.

**Ana Maria Lima de Freitas**
*Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos*

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 898/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**R E S O L V E**

Autorizar o afastamento da sede os Servidores **JANECLEY DE BRITO MARTINS**, Ass. Inspeção, 668.166.611-68, **ROSANE CAVALCANTE DE SOUZA**, Coord. Inspeção, 199.745.902-72, **SANDRA DIAS ASCONAVIETA**, Ass. Inspeção, 342.858.140-72 e

**SUELY BRÍGLIA LIMA**, Ass. Inspeção, 106.332.002-04, para viajarem com destino aos Municípios de Mucajaí e Pacaraima, com a finalidade de realizar visitas de inspeção nas escolas, no período de 17 à 18/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 17 de setembro de 2002.

**Ana Maria Lima de Freitas**
*Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos*

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 901/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima,** no uso das suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento da sede a Servidora **RAIMUNDA OLIVEIRA RODRIGUES**, Chefe DEJA, 074.782.752-49, para viajar com destino à cidade de São Paulo/SP, com a finalidade de participar do Congresso Internacional: Educação de Jovens e Adultos, no período de 18 à 22/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 18 de setembro de 2002.

**Ana Maria Lima de Freitas**
*Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos*

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 902/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento da sede a Servidora **TEREZINHA VINHOTE MEIRELES**, Ass. Inspeção, 135.997.552-72, para viajar com destino aos Municípios de Mucajaí e Alto Alegre, com a finalidade de fazer monitoramento e acompanhamento das atividades desenvolvidas nas unidades escolares, no período de 19 à 20/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 18 de setembro de 2002.

**Ana Maria Lima de Freitas**
*Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos*

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 902/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento da sede a Servidora **TEREZINHA VINHOTE MEIRELES**, Ass. Inspeção, 135.997.552-72, para viajar com destino aos Municípios de Mucajaí e Alto Alegre, com a finalidade de fazer monitoramento e acompanhamento das atividades desenvolvidas nas unidades escolares, no período de 19 à 20/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 18 de setembro de 2002.

**Ana Maria Lima de Freitas**
*Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos*

**SECD/GAB/PORTARIA Nº 903/2002.**

**A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima**, no uso das suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento da sede os Servidores **PEURIS FRANK RODRIGUES**, Assessor, 352.675.602-59, **EDLAUVA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Assessora, 382.057.182-53, **SIMONE RODRIGUES B. MENDES**, Coord. Gestão, 225.415.192-49, **TEREZINHA VINHOTE MEIRELES**, Assessora, 135.997.552-72 e **ROSANE CAVALCANTE DE SOUZA**, Coord. Gestão, 199.745.902-72, para viajarem com destino ao Município de Mucajaí, com a finalidade de divulgar o programa de capacitação à distância para gestores escolares, no período de 23 à 24/09/02, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 18 de setembro de 2002.

**Ana Maria Lima de Freitas**
*Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos*

**ERRATA**

Republicar no Diário Oficial do Estado de Roraima N.º 169 de 04 de setembro de 2002. **PORTARIA N.º 0806, DE 28 DE AGOSTO DE 2002,** por ter saído com incorreção.

**ONDE SE LÊ:**
ELISVAN ROCHA OLIVEIRA, Supervisor, CPF nº 432.475.803-33.

**LEIA-SE:**
ELISVAN ROCHA OLIVEIRA, Supervisor, CPF nº 432.475.803-44.

Boa Vista - RR, 16 de setembro de 2002.

Ana Maria Lima de Freitas
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

**ERRATA**

Republicar no Diário Oficial do Estado de Roraima N.º 169 de 04 de setembro de 2002. **PORTARIA N.º 0807, DE 28 DE AGOSTO DE 2002,** por ter saído com incorreção.

**ONDE SE LÊ:**
VAUDEIR DA CONCEIÇÃO, Auxiliar, CPF nº 657.646.762-25.

**LEIA-SE:**
VAUDEIR DA CONCEIÇÃO, Auxiliar, CPF nº 657.646.762-15.

Boa Vista - RR, 16 de setembro de 2002.

Ana Maria Lima de Freitas
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

**ERRATA**

Republicar no Diário Oficial do Estado de Roraima N.º 169 de 04 de setembro de 2002. **PORTARIA N.º 0813, DE 30 DE AGOSTO DE 2002,** por ter saído com incorreção.

**ONDE SE LÊ:**
ROSIMEIRE MARTINS MOTA, Ass. Técnica, CPF nº 199.722.532-87.

**LEIA-SE:**
ROSIMEIRE MARTINS MOTA, Ass. Técnica, CPF nº 225.434.302-53.

Boa Vista - RR, 20 de setembro de 2002.

Ana Maria Lima de Freitas
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

**ERRATA**

Republicar no Diário Oficial do Estado de Roraima N.º 169 de 04 de setembro de 2002. **PORTARIA N.º 0814, DE 30 DE AGOSTO DE 2002,** por ter saído com incorreção.

**ONDE SE LÊ:**
ROSÂNGELA MARIA G. C. PANTOJA, Técnica, CPF nº 211.714.252-04.

**LEIA-SE:**
ROSÂNGELA MARIA G. C. PANTOJA, Técnica, CPF nº 241.714.252-04.

Boa Vista - RR, 16 de setembro de 2002.

Ana Maria Lima de Freitas

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

**ERRATA**

Republicar no Diário Oficial do Estado de Roraima N.º 172 de 09 de setembro de 2002. **PORTARIA N.º 0818, DE 02 DE SETEMBRO DE 2002,** por ter saído com incorreção.

**ONDE SE LÊ:**
JOEL GUIMARÃES DA SILVA, Auxiliar, CPF nº 005.303.688-79.

**LEIA-SE:**
JOEL GUIMARÃES DA SILVA, Auxiliar, CPF nº 005.303.638-79.

Boa Vista - RR, 19 de setembro de 2002.

Ana Maria Lima de Freitas
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

**ERRATA**

Republicar no Diário Oficial do Estado de Roraima N.º 172 de 09 de setembro de 2002. **PORTARIA N.º 0823, DE 02 DE SETEMBRO DE 2002,** por ter saído com incorreção.

**ONDE SE LÊ:**
ROSIMEIRE MARTINS MOTA, Ass. Técnica, CPF nº 199.722.532-87.

**LEIA-SE:**
ROSIMEIRE MARTINS MOTA, Ass. Técnica, CPF nº 225.434.302-53.

Boa Vista - RR, 20 de setembro de 2002.

Ana Maria Lima de Freitas
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

**ERRATA**

Republicar no Diário Oficial do Estado de Roraima N.º 175 de 12 de setembro de 2002. **PORTARIA N.º 0832, DE 05 DE SETEMBRO DE 2002,** por ter saído com incorreção.

**ONDE SE LÊ:**
no período de 23 à 29/09/02.

**LEIA-SE:**
no período de 23 à 26/09/02.

Boa Vista - RR, 16 de setembro de 2002.

Ana Maria Lima de Freitas
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**Processo NUP**: 02219/01-80
**Contratante**: Estado de Roraima em conjunto com a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
**Contratado**: COSENO COMÉRCIO E SERVIÇOS DO NORTE LTDA - CNPJ Nº 34.800.557/0001-29
**Objeto**: Segundo Termo Aditivo prorrogando a vigência do Contrato originário por igual período, 12 (doze) meses, com fulcro no art.57, II da lei 8.666/93.
**Fundamentação Legal**: Lei 8.666/93 – Concorrência nº 013/2001 - SECD/RR.
**Vigência**: 12 (doze) meses a partir de 03.09.2002
**Data da assinatura**: 03 de setembro de 2002.
**Signatários**: JORCI MENDES DE ALMEIDA – Secretário de Estado da Fazenda; ANA MARIA LIMA DE FREITAS – Secretária; TERESA EDLA TÁVORA DE AGUIAR – P/Contratado.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**Processo NUP**: 02219/01-80
**Contratante**: Estado de Roraima em conjunto com a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
**Contratado**: J.L.SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 84.035.484/0001-02
**Objeto**: Primeiro Termo Aditivo prorrogando a vigência do Contrato originário até 31 de dezembro de 2002.
**Fundamentação Legal**: Lei 8.666/93 – Concorrência nº 013/2001 - SECD/RR.
**Vigência**: Até 31 de dezembro de 2002, a partir de 03.09.2002
**Data da assinatura**: 03 de setembro de 2002.
**Signatários**: JORCI MENDES DE ALMEIDA – Secretário de Estado da Fazenda; ANA MARIA LIMA DE FREITAS – Secretária; MARIA DE LOURDES LIMA OLIVEIRA – P/Contratado.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**Processo NUP**: 02219/01-80
**Contratante**: Estado de Roraima em conjunto com a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
**Objeto**: Primeiro Termo Aditivo prorrogando a vigência do Contrato originário por igual período, 12 (doze) meses, com fulcro no art.57, II da lei 8.666/93.
**Fundamentação Legal**: Lei 8.666/93 – Concorrência nº 013/2001 - SECD/RR.
**Vigência**: 12 (doze) meses, a partir de 03.09.2002
**Data da assinatura**: 03 de setembro de 2002.
**Signatários**: JORCI MENDES DE ALMEIDA – Secretário de Estado da Fazenda; ANA MARIA LIMA DE FREITAS – Secretária; S.K.F. WANDERLEY-ME, J.R.GALVÃO-ME, EDMIRO DA SILVA BRIGLIA-ME, COLIM SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, A. ANTONIO DE ARAÚJO-ME, HAIPLAN CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Contratados.

## Secretaria de Estado da Saúde

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA Nº 264/2002.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar o afastamento da respectiva sede, sem ônus para os cofres do Estado, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Estadual de Saúde, que realizarão inspeções nos estabelecimentos alimentícios, no município de Caracaraí, no dia 23.09.2002.

**JOSE ANTONIO DOS SANTOS** – Inspetor de Saúde
**FRANCISCO HÉLIO MILANEZ** – Inspetor de Saúde
**SYLVIA GABRIELLA MAFRA** – Inspetora de Saúde
**MANOEL LUIZ A. CAVALCANTE** – Motorista

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista, RR, 20 de setembro de 2002.

***ALTAMIR RIBEIRO LAGO***
*Secretario de Estado da Saúde – RR.*

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA Nº 249/2002.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar a concessão de diárias em favor dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, que irão participar do Acompanhamento da Reprogramação do Projeto VIGISUS junto a Coordenação Nacional do VIGISUS, em Brasília-DF, no período de 02 a 04.09.2002.

**ELIENE LOPES DA SILVA** – Técnica em Planejamento
**DIANE SOUZA DOS SANTOS** – Assistente Administrativo

**Art. 2º** - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerá pelo Convênio 224/99-UAT/VIGISUS.

Secretária de Estado da Saúde, em Boa Vista-RR, 02 de setembro de 2002.

ALTAMIR RIBEIRO LAGO
Secretário de Estado da Saúde/RR

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

*AVISO DE LICITAÇÃO*

**NATUREZA:** PREGÃO Nº 001/2002.
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos e soluções parenterais de grande volume
**DATA DE ABERTURA:** 10 / OUTUBRO/ 2002. **HORÁRIO:** 09:00 hs
**LOCAL DA SESSÃO:** Auditório do Hospital Geral de Roraima – HGR, Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, S/N.
O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, gratuitamente, junto a Comissão Setorial de Licitação/SESAU sito à Rua Madri s/n – Campus do Paricarana – Boa Vista – RR – CEP 69.304-650, devendo os interessados levarem disquete 3 ½ para cópia do Edital, no horário normal de expediente.

Boa Vista – RR, 23 de setembro de 2002

Maria Socorro Pinho Forte
Pregoeira

## Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO NUP: **00305/01-49**
Contratante: Estado de Roraima em conjunto com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.
Contratado: **M.R.TUR MONTE RORAIMA TURISMO**, CNPJ-MF nº 34.794.255/0001-95
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato com alteração da Cláusula Sexta do Contrato.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Carta Convite nº 48/01
Vigência: 120 (Cento e vinte ) dias com inicio em 04.07.2002 e termino em 03.11.2002.
Data da assinatura: 04.07.2002.
Signatários: **JORCI MENDES DE ALMEIDA**, Secretário de Estado da Fazenda , **MARCELO MARCOS LEVY DE ANDRADE**, Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e pela firma, **CARMI MARIA DA SILVA COSTA**.

## Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

**PORTARIA Nº 013/02-DESIPE/GD/SEJUC**

**DISPÕE SOBRE A SAÍDA DE PRESOS DAS UNIDADES PRISIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor do Sistema Penitenciário do Estado de Roraima – DESIPE/ RR no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispositivos da Lei de Execução Penal que regem o sistema penitenciário e regulamenta a saída de detentos, competindo às unidades prisionais a administração e avaliação quanto à necessidade de deslocamento dos mesmos;

Considerando a importância da segurança pública para a sociedade e integridade física dos presos;

Considerando a dificuldade de pessoal de escolta e agentes no sistema penitenciário estadual e que a população de detentos é de elevado contingente;

Considerando que é dever institucional da Polícia Militar do Estado de Roraima fazer a guarda externa das unidades prisionais;

RESOLVE:

Art. 1º. A saída de qualquer detento das unidades prisionais, em qualquer hipótese, deverá ser precedida da devida autorização do respectivo Diretor da Unidade.

Art. 2º. O Diretor da Unidade prisional avaliará a necessidade da saída, justificando-a e, se preciso for, convocará, em caso de problemas de saúde com o detento, um médico plantonista do sistema de saúde pública do Estado de Roraima, caso não seja verificada a situação emergencial.

Art. 3º. As saídas de detentos deverá obedecer todas as normas de segurança quanto à escolta e acompanhamento, observados os moldes da Lei de Execução Penal.

Art. 4º. Deferida a saída pelo Diretor da Unidade este ou qualquer outro agente deverá, obrigatoriamente, solicitar a escolta externa da Polícia Militar do Estado de Roraima que atuará dentro de seu dever constitucional.

Art. 5º. O Diretor ou outro agente responsável, antes do deferimento da saída programará , sempre que possível, o atendimento médico do detento nos hospitais, clínicas e consultórios.

Art. 6º. Nos casos de doença grave de familiares dos detentos o Diretor do Estabelecimento exigirá documentação comprobatória para que se opera a saída para tal fim.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista (RR), 19 de setembro de 2002.

João Alfredo Ferreira
Diretor do Departamento do Sistema Penitenciário
do Estado de Roraima

## Secretaria de Estado da Segurança Pública

E R R A T A

No Diário Oficial do Estado nº 166 de 30 de Agosto de 2002 – SESP/ DEPLAF/Portaria nº 0613/2002

Onde lê

Santa Cecilia do Uairen-Venezuela

Leia-se:

Santa Helena do Uairén-Venezuela

**SESP/DEPLAF/PORTARIA N.º 0684/2002.**

**O Secretário de Estado da Segurança Pública do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;**

RESOLVE

Autorizar o afastamento da sede ao servidor **Ricardo Nattrodt de Magalhães,** Tabela Especial, Matricula SEAD nº 24478-3 para viajar com destino a cidade de Brasilia/DF, para negociar Termos Aditivos de Convênios com saida dia 23/09/2002 e retorno dia 25/09/2002, serviço da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública em Boa Vista-RR, 18 de Setembro de 2002.

**Sátiro de Souza Vilela Filho**
Secretário Adjunto de Estado da Segurança Pública

## Instituto da Previdência do Estado de Roraima

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)**
**- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -**
**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**
**BIMESTRE / ANO :_1º , 2º , 3º e 4º BIMESTRE**
**Valores expressos em R$**

| RECEITAS | Previsão anual | | 1° Bimestre | | 2° Bimestre | | 3° Bimestre | | 4° Bimestre | | 5° Bimestre | | 6° Bimestre | | Acumulado | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Categoria Econômica/Fontes | Inicial | Atualizada | Previsto | Realizado | Previsto | Realizado | Previsto | Realizado | Previsto | Realizado | Previsto | Realizado | Previsto | Realizado | Previsto | Realizado | a realizar |
| Receitas Correntes (A) | 1.096.479 | 1.096.479 | 182.746 | 51.535 | 182.746 | 38.000 | 182.746 | 40.000 | 182.746 | 60.000 | - | - | - | - | 548.239,50 | 124.535 | |
| Tributárias | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Impostos | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ICMS | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| IPVA | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Outros Impostos | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Taxas | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Contribuição de Melhoria | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Contribuições | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Patrimoniais | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Industriais | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Agropecuárias | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Serviços | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Transferências Correntes | 1.096.479 | 1.096.479 | 182.746 | 51.535 | 182.746 | 38.000 | 182.746 | 40.000 | 182.746 | 60.000 | | | | | | | |
| Outras Receitas Correntes | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| **Receitas de Capital (B)** | 192.721 | 192.721 | 32.120 | | 32.120 | - | 32.120 | - | 32.120 | - | | | | | | | |
| Operações de Crédito | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Refinanciamento da Dívida | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Outras Operações de Crédito | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Alienação de Bens | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Amortização de Empréstimos | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Transferências de Capital | 192.721 | 192.721 | 32.120 | - | 32.120 | - | 32.120 | - | 32.120 | - | | | | | | | |
| Outras Receitas de Capital | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| RECEITA TOTAL (A+B) | 1.289.200 | 1.289.200 | 32.120 | - | 32.120 | | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS | Dotação Anual | | 1° Bimestre | | 2° Bimestre | | 3° Bimestre | | 4° Bimestre | | 5° Bimestre | | 6° Bimestre | | Acumulado | | |
| **Categoria Econômica/Natureza** | Inicial | Atualizada | Empenhado | Liquidado | Empenhado | Liquidado | Empenhado | Liquidado | Empenhado | Liquidado | Empenhado | Liquidado | Empenhado | Liquidado | Empenhado | Liquidado | A empenh |
| **Despesas Correntes (C)** | 1.096.479 | 1.096.479 | 600.000,00 | 26.792,19 | 33.200,00 | 50.590,11 | 4.959,00 | 48.973,19 | - | 28.696,28 | | | | | 638.159,00 | 155.051,77 | - |
| Pessoal/Encargos Sociais | 650.000 | 650.000 | 600.000,00 | 26.792,19 | - | 37.319,55 | | 44.965,14 | - | 27.988,78 | | | | | | | |
| Juros/Encargos da Dívida Interna | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Juros/Encargos Dívida Externa | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Outras Despesas Correntes | 446.479 | 446.479 | - | - | 33.200,00 | 13.270,56 | 4.959,00 | 4.008,05 | - | 707,50 | | | | | | | |
| **Despesas de Capital (D)** | 192.721 | 192.721 | - | | - | - | - | - | | | | | | | | | |
| Investimentos | 192.721 | 192.721 | | | | | | | | | | | | | | | |
| Inversões Financeiras | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Amortização da Dívida Interna | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Amortização da Dívida Externa | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Amortização – Ref. da Dívida Mobiliária | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Outras Despesas de Capital | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Reserva de Contingência (E) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESA TOTAL (C+D) | 1.289.200 | 1.289.200 | 600.000,00 | 26.792,19 | 33.200,00 | 50.590,11 | 4.959,00 | 48.973,19 | - | 28.696,28 | | | | | | | |
| **SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)** | 903.758 | 903.758 | 600.000,00 | 26.792,19 | 33.200,00 | 50.590,11 | 4.959,00 | 48.973,19 | - | 28.696,28 | | | | | 638.159,00 | 155.051,77 | - |

Obs. O valor empenhado de R$ 600.000,00 refere-se a empenho estimativo

IDALICE BATALHA MADURO
Diretora Administrativa e Financeiro

JOÉLIA DE LIMA RODRIGUES
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

# Poder Legislativo

## Tribunal de Contas do Estado de Roraima

**GABARITO**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA**

**ADITAMENTO À PAUTA DE JULGAMENTO DO MÊS DE OUTUBRO/2002**

Na forma dos Arts. 1° e 2° da Resolução n° 006/98-TCE/PLENÁRIO, fica aditado o processo abaixo relacionado à Pauta de Julgamento do mês de outubro de 2002, o qual será apreciado em Sessão Ordinária, realizada às quartas-feiras, às 9:00 horas.

- **Proc. n° 0167/2002**
  **Assunto:** Consulta
  **Consulente:** Sra. Iranilde Maria Cavalcante Ferrão
  **Órgão:** Centro de Integração Empresa Escola
**Relator:** Cons. Corregedor Essen Pinheiro Filho

- **Proc. n° 0157/99**
  **Assunto:** Prestação de Contas - 1998
  **Órgão:** Prefeitura Municipal de Uiramutã
  **Responsável:** Sr. Venceslau Braz de Freitas Barbosa
**Relator:** Cons. Cilene Lago Salomão

Secretaria Geral das Sessões, 23 de setembro de 2002.

Margareth Maria Coimbra dos Reis Miranda
Secretária Geral das Sessões

**TCE/RR/PORTARIA N° 292/2002**

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar o servidor LEONARDO DE ALMEIDA DIAS do cargo de natureza comissionada de Chefe de Gabinete, Código TC/DAS-1, com efeito ao dia 09.06.2002.

- Cientifique-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 14 de junho de 2002.

Henrique Manoel Fernandes Machado
Conselheiro Presidente em Exercício

TCE/RR/PORTARIA N° 293/2002

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar a servidora ROSILANE DE CÁSSIA BARBOSA ARAÚJO DOS ANJOS do cargo de natureza comissionada de Assistente de Gabinete, Código TC/CAI-3, com efeito ao dia 09.06.2002.

- Cientifique-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 14 de junho de 2002.

Henrique Manoel Fernandes Machado
Conselheiro Presidente em Exercício

TCE/RR/PORTARIA Nº 294/2002

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear ROSILANE DE CÁSSIA BARBOSA ARAÚJO DOS ANJOS para exercer o cargo de natureza comissionada de Chefe de Gabinete, Código TC/DAS-1, com efeito ao dia 09.06.2002.

- Cientifique-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 14 de junho de 2002.

Henrique Manoel Fernandes Machado
Conselheiro Presidente em Exercício

TCE/RR/PORTARIA N.º 302/2002

O Secretário Geral de Administração e Finanças do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições conferidas pela TCE/RR/Portaria N.º 237/2002, de 20 de maio de 2002;

RESOLVE:

Designar o servidor DAVID ALMEIDA DE SOUZA, Assistente Administrativo, código TC/NM-2, para responder cumulativamente pelo Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Informação e Documentos - DIDOC, código TC/DAI-1, durante impedimento da titular, no período de 17 a 25/06/02.

- Cientifique-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 18 de junho de 2002.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Geral de Administração e Finanças

**TCE/RR/PORTARIA N.º 303/2002**

O Secretário Geral de Administração e Finanças do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições conferidas pela TCE/RR/Portaria N.º 237/2002, de 20 de maio de 2002;

Considerando o contido no MEMO Nº 043/2002 – 3ª Inspetoria;

RESOLVE:

Interromper, no período de 17 a 21/06/2002, as férias do servidor SEBASTIÃO LORENA DE LIMA, Analista de Controle Externo, código TC/ACE, concedida através da Portaria Nº 263/2002, publicada no D.O.E N.º 104 do dia 04.06.2002, em virtude da realização do Curso de Contabilidade Pública, ficando o período interrompido para ser gozado no período de 02 a 06/09/2002.

- Cientifique-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 19 de junho de 2002.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Geral de Administração e Finanças

TCE/RR/PORTARIA Nº 353/2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 79, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 24 de junho de 1994, com as alterações dadas pela Lei Complementar Estadual nº 031, de 28 de julho de 1999;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei Estadual nº 053, de 31 de dezembro de 2001, do item 5.4 do Edital 001/99, publicado no Diário Oficial do Estado nº 161, de 30 de agosto de 1999, a nomeação do candidato LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o CARGO TC/NM-I - DENOMINAÇÃO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CLASSE "A" NÍVEL "I", do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, constante da TCE/RR/PORTARIA Nº 287/2002 de 11 de junho de 2002, publicada no D.O.E. n.º 111 de 13 de junho de 2002, classificado em 8.º lugar, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria/TCE/RR nº 252/2000, publicada no Diário Oficial nº 084, de 05 de maio de 2000, em virtude do nomeado candidato ter assinado termo de desistência em 05 de julho de 2002.

- Cientifique-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 08 de julho de 2002.

Marcus Rafael de Hollanda Farias
Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA N.º 355/2002

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder ao servidor JÚLIO CÉSAR MOTA DE ROSSO, Secretário Geral de Controle Interno, código TC/DAS-3, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2001/2002, no período de 15 a 19.07.2002 – 05 (cinco) dias – 1º período.

- Cientifique-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 08 de julho de 2002.

Marcus Rafael de Hollanda Farias
Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA N.º 475/2002

O Secretário Geral de Administração e Finanças do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições conferidas pela TCE/RR/Portaria N.º 237/2002, de 20 de maio de 2002;

Considerando o contido no MEMO n.º 080/2002 – SEGSE;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento, com ônus, do servidor JOSÉ ARIMATÉIA LUZ COSTA, Oficial de Mandado, Código TC/NM-2, ao município de Pacaraima - RR, no período de 29 a 30.08.2002, para proceder entrega de documentos.

- Cientifique-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 27 de agosto de 2002.

Antônio Marcos da Silva
Secretário Geral de Administração e Finanças Interino

TCE/RR/PORTARIA N.º 476/2002

O Secretário Geral de Administração e Finanças do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições conferidas pela TCE/RR/Portaria N.º 237/2002, de 20 de maio de 2002;

Considerando o contido no MEMO n.º 149/2002 – SEGOE;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento, com ônus, dos servidores JOSENIR SILVA VILHENA e ÂNGELO PEDRO DA SILVA, Analistas de Controle Externo, Código TC/ACE, ao município de Caroebe - RR, no período de 04 a 07 de setembro de 2002, para procederem auditoria *in loco*.

- Cientifique-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 28 de agosto de 2002.

Antônio Marcos da Silva
Secretário Geral de Administração e Finanças Interino

TCE/RR/PORTARIA N.º 478/2002

O Secretário Geral de Administração e Finanças do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições conferidas pela TCE/RR/Portaria N.º 237/2002, de 20 de maio de 2002;

Considerando o contido no MEMO n.º 081/2002 – SEGSE;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento, com ônus, do servidor SILAS TENENTE DOS SANTOS, Oficial de Mandado, Código TC/NM-2, ao município de Iracema - RR, no dia 29.08.2002, para proceder entrega de documentos.

- Cientifique-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 28 de agosto de 2002.

Antônio Marcos da Silva
Secretário Geral de Administração e Finanças Interino

TCE/RR/PORTARIA N.º 479/2002

O Secretário Geral de Administração e Finanças do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições conferidas pela TCE/RR/Portaria N.º 237/2002, de 20 de maio de 2002;

Considerando o despacho contido no MEMO n.º 228/2002 – SEGAF;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento, com ônus, do servidor MARCELO TITO COSTA DE BRITO, Motorista, Código TC/NB-2, ao município de Iracema - RR, no dia 29.08.2002, para fazer o transporte do servidor autorizado pela Portaria n.º 478/2002.

- Cientifique-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 28 de agosto de 2002.

Antônio Marcos da Silva
Secretário Geral de Administração e Finanças Interino

TCE/RR/PORTARIA N.º 481/2002

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contido no Ofício n.º 053/2002 – SEGSE;

RESOLVE:

Designar a servidora ANA CRISTINA DE ANDRADE SILVA, Secretária do Plenário, código TC/DAI-3, para responder cumulativamente pelo Cargo Comissionado de Secretária Geral das Sessões, Código TC/DAS-3, durante impedimento da titular, no período de 27.08 a 02.09.2002.

- Cientifique-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 28 de agosto de 2002

Henrique Manoel Fernandes Machado
Conselheiro Presidente em Exercício

**TCE/RR/PORTARIA N.º 486/2002**

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento, com ônus, do servidor PAULO ANDRÉ TEIXEIRA MIGLIORIN, Secretário Geral de Controle Externo, código TC/DAS-3, ao município do São Luiz do Anauá - RR, nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2002, para supervisionar a equipe técnica que está realizando auditoria *in loco*.

- Cientifique-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 29 de agosto de 2002.

Henrique Manoel Fernandes Machado
Conselheiro Presidente em Exercício

TCE/RR/PORTARIA N.º 502/2002

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Comunicação do Resultado do Exame Médico-Pericial encaminhado pela Divisão Médico-Pericial da Secretaria da Administração do Estado de Roraima;

RESOLVE:

Conceder ao servidor LUIZ RENATO MACIEL DE MELO, Secretário Geral de Administração e Finanças, código TC/DAS-3, licença para tratamento de saúde, com base no Art. 180 da Lei Complementar 053/2001, de 30 (trinta) dias, no período de 12.08 a 10.09.2002.

- Cientifique-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 10 de setembro de 2002.

Marcus Rafael de Hollanda Farias
Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA N.º 503/2002

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contido no Memo n.º 255/2002 – SEGAF;

RESOLVE:

Interromper, a partir desta data, os efeitos da Portaria n.º 435/2002, publicada no D.O.E. n.º 154 de 14.08.2002, que designou o servidor ANTÔNIO MARCOS DA SILVA, Assessor Técnico, código TC/DAS-2, para responder cumulativamente pelo Cargo Comissionado de Secretário Geral de Administração e Finanças, código TC/DAS-3, durante impedimento do titular.

Cientifique-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2002.

Marcus Rafael de Hollanda Farias
Conselheiro Presidente

**TCE/RR/PORTARIA N.º 506/2002**

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento, com ônus, da Conselheira CILENE LAGO SALOMÃO, à cidade do Rio de Janeiro, para representar a Presidência desta Corte na apresentação do relatório final elaborado pela Fundação Instituto de Administração da USP - FIAUSP, do resultado da pesquisa contratada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de 12 a 13 de setembro de 2002.

- Cientifique-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 11 de setembro de 2002.

Marcus Rafael de Hollanda Farias
Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA N.° 508/2002

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Fazer cessar, a partir desta data, os efeitos da Portaria n.° 305/2002, que designou a servidora KARLA ALESSANDRA MOURÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, código TC/NM-1, para compor a Comissão para Assessoramento, Aperfeiçoamento e Desenvolvimento do Sistema de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Quadro Efetivo deste Tribunal – CASAD, como Coordenadora, em substituição à Coordenadora Cláudia de Souza Cruz Brasil.
Fazer cessar, a partir desta data, os efeitos da Portaria n.° 452/2002, que nomeou o servidor CELSO DIAS MENEZES, Coordenador da CPJ, para compor a Comissão para Assessoramento, Aperfeiçoamento e Desenvolvimento do Sistema de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Quadro Efetivo deste Tribunal – CASAD.

- Cientifique-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 11 de setembro de 2002.

Marcus Rafael de Hollanda Farias
Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA N.° 512/2002

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o servidor CELSO DIAS MENEZES, Coordenador da CPJ, código TC/DAI-2, para compor a Comissão para Assessoramento, Aperfeiçoamento e Desenvolvimento do Sistema de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Quadro Efetivo deste Tribunal – CASAD, como Coordenador, em substituição à Coordenadora Karla Alessandra Mourão Pereira de Oliveira.

- Cientifique-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 11 de setembro de 2002.

Marcus Rafael de Hollanda Farias
Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA N.° 515/2002

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a nova composição da Equipe Técnica do Projeto de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Roraima – PROMTEC.

1. Coordenadora Geral:
CONSELHEIRA CILENE LAGO SALOMÃO

2. Coordenador Técnico:
WILTER DE ARAÚJO CAVALCANTE, Diretor do Departamento de Informática, código TC/DAI-3.

3. Gerente por Componentes:

3.1. Organização e Gestão:
ANA MARIA DIAS ZEIDLER, Assessora Técnica, código TC/DAS-2;
ANTÔNIO MARCOS DA SILVA, Assessor Técnico, código TC/DAS-2.

3.2. Auditoria e Fiscalização:
PAULO ANDRÉ TEIXEIRA MIGLIORIN, Secretário Geral de Controle Externo, código TC/DAS-3;
ANTÔNIO CÂNDIDO MORAIS, Analista de Controle Externo, código TC/ACE.

3.3. Tecnologia e Informação:
WILTER DE ARAÚJO CAVALCANTE, Diretor do Departamento de Informática, código TC/DAI-3;
EZEQUIAS CARLOS FERREIRA DA SILVA, Analista de Sistema, código TC/NS.

3.4. Integração:
SILENO CAETANO RAMOS, Secretário de Gabinete, código TC/CAI-4.
JOÃO PAULO TEIXEIRA DOS REIS, Analista de Controle Externo, código TC/ACE.

3.5. Legislação:
JAIME BRASIL FILHO, Consultor Técnico, código TC/DAS-2;
**ÁLVARO NAVARRO DE MORAIS, Consultor Jurídico, código TC/DAS-3.**

Art. 2°. Revoga-se a TCE/RR/PORTARIA N.° 050/2002 de 28 de janeiro de 2002.

- Cientifique-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2002.

Marcus Rafael de Hollanda Farias
Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA N.° 516/2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 79, da Lei Complementar Estadual n.° 06, de 24 de junho de 1994, com as alterações dadas pela Lei Complementar Estadual n.° 031, de 28 de julho de 1999, RESOLVE:

NOMEAR, com fundamento no inciso I, do artigo 9° e artigo 10 da Lei Complementar Estadual n.° 053, de 31 de dezembro de 2001, a candidata MARIA DE FÁTIMA ARAUJO BRINGEL, classificada em 2.° lugar, habilitada no Concurso Público homologado pela Portaria/TCE/RR n.° 252/2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.° 084, de 05 de maio de 2000, para exercer o CARGO TC/NS DENOMINAÇÃO – ENGENHEIRO ELÉTRICO - CLASSE "A" NÍVEL "I", do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, com exercício obrigatório neste Tribunal, nos termos dos itens 2.5 e 2.5.1 do Edital n.° 001/99, publicado no Diário Oficial do Estado n.° 161, de 30 de agosto de 1999.

- Cientifique-se.
- Publique-se.
Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 16 de setembro de 2002.

Marcus Rafael de Hollanda Farias
Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA N.° 517/2002

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Comunicar seu afastamento, com ônus, no período de 18 a 20 de setembro de 2002, à cidade de Brasília - DF, para participar do Seminário "Balanço de 2 Anos de E-gov Futuros Desafios"

- Cientifique-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 16 de setembro de 2002.

Marcus Rafael de Hollanda Farias
Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA N.º 518/2002

O Secretário Geral de Administração e Finanças do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições conferidas pela TCE/RR/Portaria N.º 468/2002, de 23 de agosto de 2002;

Considerando o contido no MEMO n.º 089/2002 – SEGSE;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento, com ônus, do servidor SILAS TENENTE DOS SANTOS, Oficial de Mandado, Código TC/NM-2, aos municípios de Caracaraí, São Luiz do Anauá, São João da Baliza, Caroebe e Rorainópolis, e à localidade de Novo Paraíso, no período de 16 a 20.09.2002, para proceder entrega de documentos.

- Cientifique-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 16 de setembro de 2002.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Geral de Administração e Finanças

TCE/RR/PORTARIA N.º 519/2002

O Secretário Geral de Administração e Finanças do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições conferidas pela TCE/RR/Portaria N.º 468/2002, de 23 de agosto de 2002;

Considerando o contido nos MEMOS n.º 158/2002-SEGOE e 038/2002 – 5.ª Inspetoria;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento, com ônus, dos servidores ELDER JOSÉ DE BRITO OLIVA, Inspetor Chefe, Código TC/DAS-2; ENETT PEÇANHA, Assessores Técnicos, Código TC/DAS-2; DILMAR FERREIRA LEITE, JOSENIR SILVA VILHENA, ÂNGELO PEDRO DA SILVA, MÁRIO LUÍS DE ALMEIDA FERREIRA e ANTÔNIO FONSECA CUNHA, Analistas de Controle Externo, Código TC/ACE, ao município de Rorainópolis - RR, no período de 23 a 28 de setembro de 2002, para procederem auditoria *in loco*.

- Cientifique-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 16 de setembro de 2002.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Geral de Administração e Finanças

TCE/RR/PORTARIA N.º 520/2002

O Secretário Geral de Administração e Finanças do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições conferidas pela TCE/RR/Portaria N.º 468/2002, de 23 de agosto de 2002;

Considerando o despacho contido no MEMO n.º 264/2002 – SEGAF;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento, com ônus, do servidor MARCELO TITO COSTA DE BRITO, Motorista, Código TC/NB-2, ao município de Rorainópolis - RR, no período de 23 a 28 de setembro de 2002, para fazer o transporte e permanecer com os servidores autorizados pela Portaria n.º 519/2002.

- Cientifique-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 18 de setembro de 2002.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Geral de Administração e Finanças

TCE/RR/PORTARIA N.º 521/2002

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos dos servidores designados pela Portaria n.º 464/2002 para procederem estudos sobre a sistemática de restituições e indenizações no âmbito desta Corte de Contas, no sentido de racionalizar a sua operacionalidade.

- Cientifique-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 18 de setembro de 2002.

Henrique Manoel Fernandes Machado
Conselheiro Presidente em Exercício

**TCE/RR/PORTARIA N.º 522/2002**

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício n.º 026-2002 – Gab. Cons. Essen Pinheiro;

RESOLVE:

Conceder ao Conselheiro ESSEN PINHEIRO FILHO, férias regulamentares, no dia 19 de setembro de 2002, 01 (um) dia, referente ao período aquisitivo 2000/2001 – 3.º período, em continuação.

- Cientifique-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 18 de setembro de 2002.

Henrique Manoel Fernandes Machado
Conselheiro Presidente em Exercício

TCE/RR/PORTARIA N.º 523/2002

O Secretário Geral de Administração e Finanças do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições conferidas pela TCE/RR/Portaria N.º 468/2002, de 23 de agosto de 2002;

RESOLVE:

Conceder ao servidor SEBASTIÃO LORENA DE LIMA, Analista de Controle Externo, código TC/ACE, férias regulamentares, no período de 16 a 20.09.2002, 05 (cinco) dias, referente ao período aquisitivo 2001/2002 - 1.º período, em continuação.

- Cientifique-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 19 de setembro de 2002.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Geral de Administração e Finanças

TCE/RR/PORTARIA N.º 524/2002

O Secretário Geral de Administração e Finanças do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições conferidas pela TCE/RR/Portaria N.º 468/2002, de 23 de agosto de 2002;

Considerando o contido no Boletim de Informação Médica encaminhado pela Divisão Médico-Pericial da Secretaria da Administração do Estado de Roraima.

RESOLVE:

Conceder à servidora abaixo relacionada, licença para tratamento de saúde, com base no Art. 180 da Lei Complementar 053/2001.

ADONIDES ALICE DA SILVEIRA MARRON, Analista de Controle Externo, código TC/ACE – 10 (dez) dias, no período de 04 a 13/09/2002.

Cientifique-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 19 de setembro de 2002.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Geral de Administração e Finanças

TCE/RR/PORTARIA N.º 525/2002

O Secretário Geral de Administração e Finanças do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições conferidas pela TCE/RR/Portaria N.º 468/2002, de 23 de agosto de 2002;

Considerando o contido nas Comunicações dos Resultados dos Exames Médico-Periciais encaminhados pela Divisão Médico-Pericial da Secretaria da Administração do Estado de Roraima.

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, com base no Art. 180 da Lei Complementar 053/2001.

KEYLLA MARIA FERREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, código TC/NB-1 – 01 (um) dia, no dia 22.08.2002;

INGRED MOURA LAMAZON, Auxiliar de Serviços Gerais, código TC/ NB-1– 03 (três) dias, no período de 24 a 26.07.2002.

- Cientifique-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 20 de setembro de 2002.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Geral de Administração e Finanças

# Diário Oficial

*Estado de Roraima*

*Francisco Flamarion Portela – Governador do Estado de Roraima*

Palácio Senador Hélio Campos

ANO X | BOA VISTA – RR, (SEGUNDA - FEIRA) 23 DE SETEMBRO DE 2002 | 182

12º ANO DE INSTALAÇÃO DO ESTADO

Em Suplemento


S U M Á R I O


ATOS DO PODER EXECUTIVO.....01

SECRETARIA DA SAÚDE.....01

OUTRAS PUBLICAÇÕES.....01


## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SECRETARIA DA SAÚDE

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA Nº 265/2002

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo para procederem licitação na Modalidade de Pregão nºs 001 e 002/02, a seguir

**Pregoeira**

**Maria Socorro Pinho Forte** – Diretora do DEPLAF/SESAU/RR

**Equipe de Apoio**

**Havany Pereira** – Presidente da CSL/SESAU
**Olavo Cavalcante Lobato** – Membro da CSL/SESAU
**Luciana Honorato Galúcio** – Controle Interno/SESAU

Secretária de Estado da Saúde em Boa Vista-RR 20 de setembro de 2002

*ALTAMIR RIBEIRO LAGO*
Secretario de Estado da Saúde/RR

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

VILSON MARTINS VIANA ME, de CNPJ nº 84.036.334/0001-05 situada a Rua H, nº 530, Pricumã, vem de público comunicar aos poder constituídos e público em geral, o extravio dos Livros Caixa dos anos d 1993 à 1998.

Boa Vista/RR, 01 de Outubro de 2002.

VILSON MARTINS VIANA

**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE RORAIMA – FETAG/RR**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
**1ª CONFERÊNCIA ESTADULA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

Pelo presente Edital, ficam convocados os membros do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS do Estado de Roraima para se reunirem na Casa Paule VI, situado na Rua Alalaú s/n, Bairro Calungá, na cidade de Boa Vista no Estado de Roraima, nos seguintes termos: Realização da ***1ª Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável,*** a ser realizada no dia 15 de outubro de 2002, às 8:30 horas, em primeira convocação com a presença de metade mais um dos membros titulares do Conselho e as 9:30 horas em segunda e última convocação, com qualquer número de Conselheiros presentes para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I – Abertura; II – Composição da Mesa; III – Aspectos Históricos da criação do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável do Estado de Roraima; IV – Decreto Lei nº 4.934-E de 22 de agosto de 2002; V - Regimento Interno Nacional; VI – Programa Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - PNDRS; VII – Indicação dos/as delegados/as que irão participar da 1ª Plenária Nacional de Desenvolvimento Rural nos dias 15 e 16 de novembro de 2002.

***Boa Vista, 26 de setembro de 2002***
JUARES PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da FETAG/RR

Governo de Roraima

# Diário Oficial

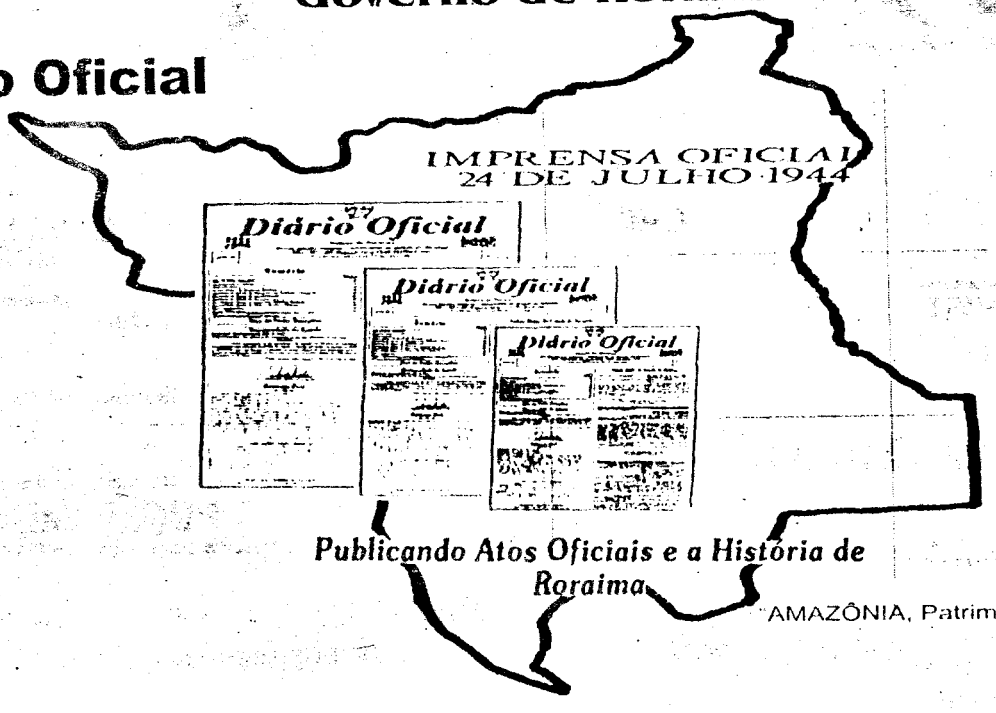


*Publicando Atos Oficiais e a História de Roraima*

"AMAZÔNIA, Patrimônio dos Brasileiros"

ESTADO DE RORAIMA

# DIÁRIO OFICIAL

## FRANCISCO FLAMARION PORTELA

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIADO

**VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA**
Chefe do Gabinete Civil
Ten. Cel. QOPM **DAGOBERTO DA SILVA GONÇALVES**
Secretário Chefe do Gabinete Militar
**Dr. LUCIANO ALVES DE QUEIROZ**
Procurador Geral do Estado
**WALDEMAR MUTRAN PARACAT**
Secretário de Estado de Planejamento, Indústria e Comércio
**ANA MARIA LIMA DE FREITAS**
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos
Profª. **DIVA DA SILVA BRÍGLIA**

Secretário de Estado da Administração
**ÂNGELA MARIA GOMES PORTELA**
Secretária Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
**NEIDE CABRAL RUFINO**
Secretaria de Estado da Segurança Pública
**NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO**
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
**Dr. JORCI MENDES DE ALMEIDA**
Secretário de Estado da Fazenda
**Dr. ALTAMIR RIBEIRO LAGO**
Secretário de Estado da Saúde
**WALDNER JORGE FERREIRA DA SILVA**
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos
**MARCELO MARCOS LEVY DE ANDRADE**
Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento
**Dr. ORLANDO OLIVEIRA JUSTINO**
Secretário de Estado do Índio

**MURILO BEZERRA DE MENEZES**
Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

FRANCISCO DAS CHAGAS REIS DE CARVALHO
Chefe da Divisão de Publicações e Artes Gráficas

IVONETE LIMA DA SILVA
Chefe da Divisão de Custos e Distribuïção

MATÉRIAS / PUBLICAÇÕES

**Devem ser entregue na Rua Cel. Pinto nº 234**
**Telefone (095) 623-1398, em disquete computadorizado – Formatação material: (Extensão DOC) – Programa Word – Tamanho da Font: 10 – Fonte: Times New Roman – Estilo Normal – Disquete: 1,44 MB**
**Obs: Todos os textos em estilo Normal**

**PREÇO PARA PUBLICAÇÃO**

Preço por cm de colunas.....R$ 4,00

Preço por Exemplar .....R$ 1,00
Exemplar após 30 dias .....R$ 2,00

**ASSINATURAS**

Semestral sem remessa postal ..... R$ 80,00
Semestral com remessa postal para outros Estados ..... R$ 154,00
Lauda Padrão .....R$ 0,50

**Reclamações sobre publicações: Encaminhar Ofício ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial no máximo até 10 dias.**